REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

PARA O EXERCÍCIO DE 1957

DISCRIMINAÇÃO, POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, DA DESPESA FEDERAL PROPOSTA PARA 1957

2

VOL. II

ANEXO 2 — PODER LEGISLATIVO

Subanexos:

01 — Câmara dos Deputados
02 — Senado Federal

ANEXO 3 — ÓRGÃOS AUXILIARES

Subanexos:

01 — Tribunal de Contas
02 — Conselho Nacional de Economia

ANEXO 4 — PODER EXECUTIVO

Subanexos:

01 — Presidência da República
02 — Departamento Administrativo do Serviço Público
05 — Comissão de Reparações de Guerra
06 — Comissão do Vale do São Francisco
07 — Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica
08 — Conselho Nacional do Petróleo
10 — Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia
18 — Ministério das Relações Exteriores

336.181
B823o

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — BRASIL — 1956

656 .B36 56

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Juscelino Kubitschek de Oliveira

Presidente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

João Guilherme de Aragão

Diretor Geral

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO

Agnello Uchôa Bittencourt

Diretor

SERVIÇO DE ORÇAMENTO

Antônio Barsante dos Santos

Chefe

SEÇÃO DA DESPESA

Pedro Ferreira Magalhães

Chefe

RELATOR

Anardo João de Souza Castro

INDICE

Págs.

Anexo 2 — Poder Legislativo

1 — Comparação da despesa orçada para 1956 com a proposta para 1957, por unidades 3
2 — Despesa do Congresso Nacional em relação à da União, no período 1951-1957 4
3 — Despesas autorizada e realizada no período 1951-1955 5
4 — Créditos especiaiss 6
5 — Créditos suplementares 7
6 — Comparação das despesas orçadas em 1955 e 1956 com a proposta para 1957,por elementos ou objetos 8

Quadros analiticos de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956

2.01 — Câmara dos Deputados 19

2.02 — Senado Federal 25

Anexo 3 — Órgãos Auxiliares
Comparação da despesa orçada para 1956 com a proposta para 1957, por unidades 31

Tribunal de Contas

1 — Despesa do Tribunal de Contas em relação à da União, no período 1951-1957 35
2 — Despesas autorizada e realizada no período 1951-1955 36
3 — Créditos especiais 37
4 — Créditos suplementares 38
Quadro analitico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956 39

Conselho Nacional de Economia

1 — Despesa do Conselho Nacional de Economia em relação à da União, no período 1951-1957 45
2 — Despesas autorizada e realizada no período 1951-1955 46
3 — Créditos suplementares 47
Quadro analitico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956 48

Anexo 4 — Poder Executivo

Comparação da despesa orçada para 1956 com a proposta para 1957, por unidades, dos órgãos não ministeriais diretamente subordinados ao Presidente da República 53

Presidência da República

1 — Despesa da Presidência da República em relação à da União, no período 1951-1957 57
2 — Despesas autorizada e realizada no período 1951-1955 58
3 — Créditos especiais 59
4 — Créditos suplementares 60
Quadro analitico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956 (P.R. — Despesas Próprias) 62

Quadro analitico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956 (P.R. — Encargos Gerais) 65

Págs.

Departamento Administrativo do Serviço Público

1 — Despesa do Departamento Administrativo do Serviço Público em relação à da União, no período 1951-1957 69
2 — Despesas autorizada e realizada no período 1951-1955 70
3 — Créditos suplementares 71

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956 72

Comissão de Reparações de Guerra

1 — Despesa da Comissão de Reparações de Guerra em relação à da União, no período 1951-1957 79

2 — Despesas autorizada e realizada no período 1951-1955 80

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956 82

Comissão do Vale do São Francisco

1 — Despesa da Comissão do Vale do São Francisco em relação à da União, no período 1951-1957 85

2 — Despesas autorizada e realizada no período 1951-1955 86

3 — Créditos suplementares 87

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956 89

Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica

1 — Despesa do Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica em em relação à da União, no período 1951-1957 95

2 — Despesas autorizada e realizada no período 1951-1955 96

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956 97

Conselho Nacional do Petróleo

1 — Despesa do Conselho Nacional do Petróleo em relação à da União, no período 1951-1957 103

2 — Despesas autorizada e realizada no período 1951-1955 104

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956 105

Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia

1 — Despesa da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia em relação à da União, no período 1951-1957 109

2 — Despesas autorizada e realizada no período 1951-1955 110

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956 111

Ministério das Relações Exteriores

1 — Comparação da despesa orçada para 1956 com a proposta para 1957, por unidades 121
2 — Despesa do Ministério das Relações Exteriores em relação à da União, no período 1951-1957 122
3 — Despesas autorizada e realizada no período 1951-1955 123
4 — Créditos especiais 124
5 — Créditos suplementares 125

Pags.

6 — Comparação das despesas orçadas para 1955 e 1956 com a proposta para 1957, por elementos ou objetos 126

Quadros analíticos de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956

01 — Secretaria de Estado 136

02 — Repartições Consulares e Missões Diplomáticas 144

03 — Instituto Rio Branco 145

04 — Comissões Brasileiras Demarcadoras de Limites 146

ANEXO 2 — PODER LEGISLATIVO

1 — COMPARAÇAO DA DESPESA ORÇADA PARA 1956 COM A PROPOSTA PARA 1957, POR UNIDADES

UNIDADES	ORÇAMENTO DE 1956			PROPOSTA PARA 1957			DIFERENÇAS		
	DESPESAS ORDINÁRIAS (A)	DESPESAS DE CAPITAL (B)	TOTAL (C)	DESPESAS ORDINÁRIAS (D)	DESPESAS DE CAPITAL (E)	TOTAL (F)	D-A	E-B	F-C
2.01 — Câmara dos Deputados	262.486.740	200.000	262.686.740	318.377.150	200.000	318.577.150	+ 55.890.410	—	+ 55.890.410
2.02 — Senado Federal ..	109.781.990	400.000	110.181.990	136.502.100	400.000	136.902.100	+ 26.720.110	—	+ 26.720.110
Total	372.268.730	600.000	372.868.730	454.879.250	600.000	455.479.250	+ 82.610.520	—	+ 82.610.520

2 — DESPESA DO CONGRESSO NACIONAL, EM RELAÇÃO À DA UNIÃO NO PERÍODO 1951-1957

EXERCÍCIOS	UNIÃO	CONGRESSO NACIONAL	% DO CONGRESSO NACIONAL /UNIÃO
1951 (*)	24.609.328.977,80	177.908.236,70	0,72
1952 (*)	28.460.744.732,90	190.601.414,00	0,67
1953 (*)	39.925.491.496,90	231.113.554,10	0,58
1954 (*)	49.250.116.710,60	242.938.323,60	0,49
1955 (*)	63.286.948.715,10	330.837.238,30	0,52
1956 (**)	71.505.208.940,00	372.868.730,00	0,52
1957 (***)	99.806.395.751,00	455.479.250,00	0,46

Fontes: Balanços Gerais da União, Orçamento de 1956 e Proposta para 1957.

(*) Despesa realizada.

(**) Despesa orçada.

(***) Despesa proposta.

CONGRESSO NACIONAL

3 — DESPESAS AUTORIZADA E REALIZADA NO PERIODO DE 1951-55

Anos	DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA			Diferenças
	Orçamento	Creditos adicionais	Total	A conta de créditos concedidos no exercicio	A conta de exercicio anterior ou sem crédito	Total	
1951	173.562.414,00	4.249.073,80	177.811.487,80	177.908.236,70	—	177.908.236,70	+ 96.748,90
1952	168.330.554,00	22.418.398,90	190.748.952,90	190.601.414,00	—	190.601.414,00	— 147.538,90
1953	207.815.782,00	23.402.581,60	231.218.363,60	231.113.554,10	—	231.113.554,10	— 104.809,50
1954	228.500.024,00	14.505.115,10	243.005.139,10	242.938.323,60	—	242.938.323,60	— 66.815,50
1955	302.183.480,00	29.140.718,70	331.324.198,70	330.837.238,30	—	330.837.238,30	— 486.960,40

Fontes: Balanços Gerais da União.

CONGRESSO NACIONAL

4 — CRÉDITOS ESPECIAIS — SITUAÇÃO EM 31-12-1955

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA		HISTÓRICO	CRÉDITOS AUTORIZADOS	DESPESA REALIZADA	CRÉDITOS TRANSFERIDOS PARA 1956
LEI		DECRETO					
N.º	*Data*	*N.º*	*Data*				
				Transferidos de 1954			
2.215	2- 6-54	—	—	Para pagamento de gratificação aos funcionários	36.991,40	—	36.991,40
2.338	20-11-54	—	—	Para pagamento de diferença de vencimentos dos funcionários .	80.958,00	—	80.958,00
				Abertos em 1955			
2.547	20- 7-55	—	—	Para pagamento de gratificações, abono de emergência e diárias a funcionários do Congresso ,	5.599.155,30	5.208.274,20	390.881,10
2.655	26-11-55	—	—	Para pagamento de vencimentos atrasados aos funcionários da Câmara dos Deputados	450.000,00	410.314,30	39.685,70
				Total	6.167.104,70	5.618.588,50	548.516,20

CONGRESSO NACIONAL

5 — CRÉDITOS SUPLEMENTARES — SITUAÇÃO EM 31-12-1955

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA		HISTÓRICO	CRÉDITOS
Número da Lei	Data	Número do Decreto	Data		
2 547	20- 7-55	—	—	Para reforço das dotações de pessoal permanente, funções gratificadas e gratificações adicionais por tempo de serviço constantes do Orçamento Geral da União para 1955	7 488 450,00
2 655	26-11-55	—	—	Para reforço das dotações de pessoal permanente e gratificações aos funcionários da Câmara dos Deputados	15 485 164,00
				Total	22 973 614,00

6 — COMPARAÇÃO DAS DESPESAS ORÇADAS PARA 1955 E 1956 COM A PROPOSTA PARA 1957, POR ELEMENTOS OU OBJETOS (SUBCONSIGNAÇÕES)

Rubricas	Dotações			Diferenças	
	Orçamento de 1955 (A)	Orçamento de 1956 (B)	Proposta para 1957 (C)	B—A	C—B
DESPESAS ORDINÁRIAS					
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO					
CONSIGNAÇÃO 1.0.00 — *Pessoal Civil*					
Subconsignações :					
1.1.01 — Vencimentos	43.193.640	71.103.560	149.174.300	+ 27.909.920	+ 78.070.740
1.1.02 — Subsídios e representações	182.625.000	182.805.000	182.805.000	+ 180.000	—
1.1.04 — Salários de mensalistas	2.166.440	—	—	— 2.166.440	—
1.1.05 — Salários de contratados	100.000	100.000	100.000	—	—
1.1.08 — Auxílio-doença	—	360.000	360.000	+ 360.000	—
1.1.09 — Ajuda de custo	25.300.000	38.720.000	38.720.000	+ 13.420.000	—
1.1.10 — Diárias	2.000.000	3.000.000	3.000.000	+ 1.000.000	—
1.1.11 — Substituições	740.000	940.000	940.000	+ 200.000	—

Rubricas	Dotações			Diferenças	
	Orçamento de 1955 (A)	Orçamento de 1956 (B)	Proposta para 1957 (C)	B–A	C–B
1 1 14 Salário-família	2.000.000	2.050.000	4.084.000	+ 50.000	+ 2.034.000
1 1 15 Abono de emergência	8.632.000	9.062.640	—	+ 430.640	— 9.062.640
1 1 16 Abono especial temporário	—	10.528.900	—	+ 10.528.900	— 10.528.900
1 1 17 Gratificação de função	792.000	1.140.000	1.542.000	+ 348.000	+ 402.000
1 1 19 Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	8.813.800	6.428.800	19 356 000	— 2.385.000	+ 12.927 200
1 1 20 Gratificação pela representação de gabinete	1.623.000	1 919.600	2 648 600	+ 296.600	+ 729 000
1 1 25 Gratificação adicional por tempo de serviço	8 328.600	13 890.230	30 929.350	+ 5.561 630	+ 17 039.120
1 1 29 Diversos	—	9 000.000	—	+ 9 000 000	— 9 000 000
Total da Consignação 1.1.00	286 314 480	351 048 730	433.659.250	+ 64.734.250	+ 82 610 520
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*					
Subconsignações :					
1 3 02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	1 500 000	1 900 000	1 900 000	+ 400 000	—
1 3 03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	1 020 000	1 100 000	1 100 000	+ 80 000	—
1 3 04 — Combustíveis e lubrificantes	650 000	750 000	750 000	+ 100 000	—

Rubricas	Dotações			Diferenças	
	Orçamento de 1955 (A)	Orçamento de 1956 (B)	Proposta para 1957 (C)	B–A	C–B
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e oe aparelhos ..	200.000	270.000	270.000	+ 70.000	—
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	700.000	900.000	900.000	+ 200.000	—
1.3.11 — Produtos químicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	300.000	300.000	300.000	—	—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	800.000	1.000.000	1.000.000	+ 200.000	—
Total da Consignação 1.3.00	5.170.000	6.220.000	6.220.000	+ 1.050.000	—
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*					
Subconsignações :					
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	590.000	590.000	590.000	—	—
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	50.000	50.000	50.000	—	—
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitórios e enfermarias	120.000	150.000	150.000	+ 30.000	—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	25.000	50.000	50.000	+ 25.000	—

Rubricas	Dotações			Diferenças	
	Orçamento de 1955 (A)	Orçamento de 1956 (B)	Proposta para 1957 (C)	B-A	C-B
1.4.12 — Mobiliário em geral	475.000	500.000	500.000	+ 25.000	—
Total da Consignação 1.4.00	1.260.000	1.340.000	1.340.000	+ 80.000	—
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*					
Subconsignações :					
1 5 03 — Assinatura de orgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	300 000	620.000	620.000	+ 320 000	—
1 5 04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	450.000	800.000	800.000	+ 350 000	—
1 5 05 — Serviço de asseio e higiene, taxas de água, esgôto e lixo	50.000	50.000	50.000	—	—
1 5 06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens moveis	600.000	1.200.000	1 200.000	+ 600 000	—
1 5 07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	3.500 000	3.800 000	3 800 000	+ 300 000	—
1 5 11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	700.000	900.000	900.000	+ 200.000	—
1 5 12 — Aluguel ou arrendamento de imoveis, foros	150.000	180.000	180.000	+ 30 000	—
1 5 13 — Seguros em geral	60.000	200.000	200.000	+ 140 000	—
Total da Consignação 1 5 00	5.810 000	7.750.000	7 750.000	+ 1 940 000	—

Rubricas	Dotações			Diferenças	
	Orçamento de 1955 (A)	Orçamento de 1956 (B)	Proposta para 1957 (C)	B–A	C–B
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*					
Subconsignações :					
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	250.000	300.000	300.000	+ 50.000	—
1.6.10 — Serviços de caráter secreto ou reservado	300.000	500.000	500.000	+ 200.000	—
1.6.14 — Exposições, Congressos e Conferências	1.900.000	4.750.000	4.750.000	+ 2.850.000	—
1.6.23 — Diversos					
1) Diversos	109.000	130.000	130.000	+ 21.000	—
2) Para os trabalhos da Comissão do Código Comercial	60.000	—	—	— 60.000	—
3) Despesas de qualquer natureza com o Gabinete do Vice-Presidente da República	230.000	230.000	230.000	—	—
4) Para despesas de qualquer natureza, inclusive gratificação aos funcionários da Imprensa Nacional pelos trabalhos de revisão do Diário do Congresso Nacional — Seções I e II	30.000	—	—	— 30.000	—
Total da Consignação 1.6.00	2.879.000	5.910.000	5.910.000	+ 3.031.000	—
Total da Verba 1.0.00	301.433.480	372.268.730	454.879.250	+ 70.835.250	+ 82.610.520

Rubricas	Dotações			Diferenças	
	Orçamento de 1955 (A)	Orçamento de 1956 (B)	Proposta para 1957 (C)	B-A	C-B
Total das Despesas Ordinárias	301.433.480	372.268.730	454.879.250	+ 70.835.250	+ 82.610.520
DESPESAS DE CAPITAL					
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS					
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*					
Subconsignações :					
4 1 01 — Reparos, adaptações, conservação e despesas deemergência com bens imóveis	650.000	250.000	250.000	— 400.000	—
Total da Consignação 4.1.00	650.000	250.000	250.000	— 400.000	—

Rubricas	Dotações			Diferenças	
	Orçamento de 1955 (A)	Orçamento de 1956 (B)	Proposta para 1957 (C)	B–A	C–B
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*					
Subconsignações :					
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	100.000	350.000	350.000	+ 250.000	—
Total da Consignação 4.2.00	100.000	350.000	350.000	+ 250.000	—
Total da Verba 4.0.00	750.000	600.000	600.000	— 150.000	—
Total das Despesas de Capital	750.000	600.000	600.000	— 150.000	—
Total Geral	302.183.480	372.868.730	455.479.250	+ 70.685.250	+ 82.610.520

CONGRESSO NACIONAL

O Poder Legislativo é exercido pelo Congresso Nacional, que se compõe da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

A Câmara dos Deputados e o Senado Federal, sob a direção da mesa dêste, reunir-se-ão em sessão conjunta para:

I — inaugurar a sessão legislativa;

II — elaborar o regimento comum;

III — receber o compromisso do Presidente e do Vice-Presidente da Republica;

IV — deliberar sôbre o veto.

Ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, compete

I — votar o orçamento;

II — votar os tributos próprios da União e regular a arrecadação e a distribuição das suas rendas;

III — dispor sôbre a dívida pública federal e os meios de solvê-la;

IV — criar e extinguir cargos públicos e fixar-lhes os vencimentos sempre por lei especial.

V — votar a lei de fixação das fôrças armadas para o tempo de paz;

VI — autorizar abertura e operações de crédito e emissões de curso forçado;

VII — transferir temporàriamente a sede do Govêrno Federal;

VIII — resolver sôbre limites do território nacional;

IX — legislar sôbre bens do dominio federal e sôbre tôdas as matérias da competência da União, ressalvando o que compete exclusivamente ao Congresso Nacional.

É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I — resolver definitivamente sôbre os tratados e convenções celebrados com os Estados estrangeiros pelo Presidente da República;

II — autorizar o Presidente da República a declarar guerra e a fazer a paz;

III — autorizar o Presidente da República a permitir que fôrças estrangeiras transitem pelo território nacional ou, por motivo de guerra, nêle permaneçam temporàriamente;

IV — aprovar ou suspender a intervenção federal, quando decretada pelo Presidente da República;

V — conceder anistia;

VI — aprovar as resoluções das assembléias legislativas estaduais, sôbre incorporação, subdivisão ou desmembramento de Estados;

VII — autorizar o Presidente e o Vice-Presidente da República a se ausentarem do país;

VIII — julgar as contas do Presidente da República;

IX — fixar a ajuda de custo dos membros do Congresso Nacional, bem como o subsídio dêstes e os do Vice-Presidente da República;

X — mudar temporàriamente a sua sede.

CAMARA DOS DEPUTADOS

2.01 — CÂMARA DOS DEPUTADOS — Cr$ 318.577.150,00

A Câmara dos Deputados compõe-se de representantes do povo, eleitos segundo o sistema de representação proporcional, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Territórios.

Compete privativamente à Câmara dos Deputados:

I — a declaração, pelo voto da maioria absoluta dos seus membros, da procedência ou improcedência da acusação contra o Presidente da República, nos têrmos do art. 88 da Constituição, e contra os Ministros de Estado, nos crimes conexos com os do Presidente da República;

II — a iniciativa da Tomada de Contas do Presidente da República mediante designação de comissão especial, quando não forem apresentadas ao Congresso Nacional dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa.

Cabe-lhe ainda:

I — a iniciativa da lei de fixação das fôrças armadas e a de tôdas as leis sôbre matéria financeira, iniciativa que é também da competência do Presidente da República;

II — dispor, em regimento interno, sôbre organização policial, criação e provimento de cargos;

III — criar comissões de inquérito, sôbre fato determinado, sempre que o requerer um têrço dos seus membros, ou neste sentido houver deliberação plenária (art. 53 da Constituição e Lei n.º 1.579, de 18-3-52).

O Regimento Interno da Câmara foi aprovado pela Resolução n.º 552 de 31-1-55, alterada pela de n.º 26, de 1-7-55. O Regulamento da sua Secretaria foi aprovado pela Resolução s/n.º, de 1951, publicado no Diário do Congresso Nacional de 31-1-51, pág. 1.256, e a Resolução n.º 27, de 1955 alterou a organização dos Serviços Administrativos da Câmara.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957	
DESPESAS ORDINARIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	37.842.560	89.304.500	+ 51.461.940
1.1.02 — Subsídios e representações	152.430.000	152.430.000	—
1.1.08 — Auxílio-doença	360.000	360.000	—
1.1.09 — Ajuda de custo	28.000.000	28.000.000	—
1.1.11 — Substituições	800.000	800.000	—
1.1.14 — Salário-família	1.250.000	2.750.000	+ 1.500.000
1.1.15 — Abono de emergência	5.400.000	—	— 5.400.000
1.1.16 — Abono especial temporário	6.500.000	—	— 6.500.000
1.1.17 — Gratificação de função	636.000	870.000	+ 234.000
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	2.356.000	9.356.000	+ 7.000.000
1.1.20 — Gratificação pela representação de gabinete	1.005.600	1.734.600	+ 729.000
1.1.25 — Gratificação adicional por tempo de serviço	8.716.580	20.582.050	+ 11.865.470
1.1.29 — Diversos	5.000.000	—	— 5.000.000
Total da Consignação 1.1.00	250.296.740	306.187.150	+ 55.890.410
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	600.000	800.000	+ 200.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957	
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	400.000	400.000	—
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	400.000	400.000	—
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	150.000	150.000	—
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	900.000	900.000	—
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	150.000	150.000	—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	500.000	500.000	—
Total da Consignação 1.3.00	3.400.000	3.400.000	—
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações :			
1.4.03 — Material biblbiográfico em geral; filmes	440.000	440.000	—
1.4.05 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	100.000	100.000	—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, bibblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	50.000	50.000	—
1.4.12 — Mobiliário em geral	150.000	150.000	—
Total da Consignação 1.4.00	740.000	740.000	—
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações :			
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	500.000	500.000	—
1.5.04 — Iuminação, fôrça motriz e gás	650.000	650.000	—
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	50.000	50.000	—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	950.000	950.000	—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	2.000.000	2.000.000	—
1.5.11 — Te efone, te.efonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	750.000	750.000	—
1.5.13 — Seguros em geral	200.000	200.000	—
Total da Consignação 1.5.00	5.100.000	5.100.000	—
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	50.000	50.000	—
1.6.10 — Serviços de caráter secreto ou reservado	500.000	500.000	—
1.6.14 — Exposições, congressos e conferências			
1) Grupo Brasileiro da União Interparlamentar	1.400.000	1.400.000	—
2) Diversos	1.000.000	1.000.000	—
Total da Consignação 1.6.00	2.950.000	2.950.000	—
Total da Verba 1.0.00	262.486.740	318.377.150	+ 55.890.410
Total das Despesas Ordinárias	262.486.740	318.377.150	+ 55.890.410

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1976	Proposta para 1977	
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	200.000	200.000	—
Total da Consignação 4.2.00	200.000	200.000	—
Total da Verba 4.0.00	200.000	200.000	—
Total das Despesas de Capital	200.000	200.000	—
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	262.486.740	318.377.150	+ 55.890.410
Total das Despesas Ordinárias	262.486.740	318.377.150	+ 55.890.410
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	200.000	200.000	—
Total das Despesas de Capital	200.000	200.000	—
Total Geral	262.686.740	318.577.150	+ 55.890.410

SENADO FEDERAL

2.02 — SENADO FEDERAL — Cr$ 136.902.100,00

O Senado Federal compõe-se de representantes dos Estados e do Distrito Federal, dentro segundo o princípio majoritário.

Compete privativamente ao Senado Federal:

I — julgar o Presidente da República nos crimes de responsabilidade e os Ministros de Estado nos crimes da mesma natureza conexos com os daquele;

II — processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal e o Procurador-Geral da República, nos crimes de responsabilidade;

III — aprovar, mediante voto secreto, a escolha de magistrados, nos casos estabelecidos pela Constituição, do Procurador-Geral da República, dos Ministros do Tribunal de Contas, do Prefeito do Distrito Federal, dos Membros do Conselho Nacional de Economia e dos chefes de missão diplomática de caráter permanente;

IV — autorizar os empréstimos externos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

V — suspender a execução, no todo ou em parte, de lei ou decreto declarados inconstitucionais por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal;

VI — dispor, em regimento interno, sôbre sua organização, polícia, criação e provimento de cargos;

VII — criar comissões de inquérito sôbre fato determinado, sempre que o requerer um têrço dos seus membros, ou nesse sentido houver deliberação plenária (art. 53 da Constituição e Lei n.º 1.579, de 18-3-52).

O Regimento Interno do Senado e o Escalonamento de sua Secretaria foram aprovados respectivamente, pelas Resoluções n.ºs 9, de 1952, e n.º 1, de 1950.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	33.261.000	59.869.800	+ 26.608.800
1.1.02 — Subsídios e representações	30.375.000	30.375.000	—
1.1.05 — Salários de contratados	100.000	100.000	—
1.1.09 — Ajuda de custo	10.720.000	10.720.000	—
1.1.10 — Diárias	3.000.000	3.000.000	—
1.1.11 — Substituições	140.000	140.000	—
1.1.14 — Salário-família	800.000	1.334.000	+ 534.000
1.1.15 — Abono de emergência	3.662.640	—	3.662.640
1.1.16 — Abono especial temporário	4.028.900	—	4.028.900
1.1.17 — Gratificação de função	564.480	672.300	+ 107.820
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	4.072.800	10.000.000	+ 5.927.200
1.1.20 — Gratificação pela representação de gabinete	914.000	914.000	—
1.1.25 — Gratificação adicional por tempo de serviço	5.173.650	10.347.300	+ 5.173.650
1.1.29 — Diversos	4.000.000	—	4.000.000
Total da Consignação 1.1.00	100.751.990	127.462.100	+ 26.710.110
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	1.000.000	1.000.000	—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957	
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	700.000	700.000	—
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	350.000	350.000	—
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	120.000	120.000	—
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	150.000	150.000	—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	500.000	500.000	—
Total da Consignação 1.3.00	2.820.000	2.820.000	—
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações :			
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	150.000	150.000	—
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	50.000	50.000	—
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitórios e enfermaria	50.000	50.000	—
1.4.12 — Mobiliário em geral	350.000	350.000	—
Total da Consignação 1.4.00	600.000	600.000	—
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações :			
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	120.000	120.000	—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	150.000	150.000	—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	250.000	250.000	—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	1.800.000	1.800.000	—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	150.000	150.000	—
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros	180.000	180.000	—
Total da Consignação 1.5.00	2.650.000	2.650.000	—
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	250.000	380.000	+ 130.000
1.6.14 — Exposições, Congressos e Conferências	2.350.000	2.350.000	—
1.6.23 — Diversos			
1) Diversos	130.000	—	— 130.000
2) Despesas de qualquer natureza com o Gabinete do Vice-Presidente da República	230.000	230.000	—
Total da Consignação 1.6.00	2.960.000	2.960.000	—
Total da Verba 1.0.00	109.781.990	136.502.100	+ 26.720.110
Total das Despesas Ordinárias	109.781.990	136.502.100	+ 26.720.110

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1966	Proposta para 1967	
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações :			
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ..	250 000	250 000	—
Total da Consignação 4.1.00	250 000	250 000	—
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	150 000	150 000	—
Total da Consignação 4.2.00 :	150 000	150 000	—
Total da Verba 4.0.00	400 000	400 000	—
Total das Despesas de Capital	400 000	400 000	—
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	109.781.990	136.502.100	+ 26.720.110
Total das Despesas Ordinárias	109.781.990	136.502.100	+ 26.720.110
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	400 000	400 000	—
Total das Despesas de Capital	400 000	400 000	—
Total Geral	110.181.990	136.902.100	+ 26.720.110

ANEXO 3 — ÓRGÃOS AUXILIARES

1 — COMPARAÇÃO DA DESPESA ORÇADA PARA 1956 COM A PROPOSTA PARA 1957, POR UNIDADES

UNIDADES	ORÇAMENTO DE 1956			PROPOSTA PARA 1957			DIFERENÇAS		
	DESPESAS ORDINÁRIAS (A)	DESPESAS DE CAPITAL (B)	TOTAL (C)	DESPESAS ORDINÁRIAS (D)	DESPESAS DE CAPITAL (E)	TOTAL (F)	D-A	E-B	F-C
I-01 — Tribunal de Contas	44 624 260	240 000	44 864 260	53 807 980	470 000	54 277 980	+ 9 183 720	+ 230 000	+ 9 413 720
I-02 — Conselho Nacional de Economia	19 797 520	370 000	20 167 520	33 974 930	500 000	34 474 930	+ 14 177 410	+ 130 000	+ 14 307 410

TRIBUNAL DE CONTAS

1 — DESPESA DO TRIBUNAL DE CONTAS EM RELAÇÃO À DA UNIÃO NO PERIODO 1951-1957

EXERCICIOS	UNIÃO	TRIBUNAL DE CONTAS	% DO TRIBUNAL UNIÃO
1951 (*)	24.609.328.977,80	20.776.642,80	0,08
1952 (*)	28.460.744.732,90	23.274.586,10	0,08
1953 (*)	39.925.491.496,90	33.236.746,50	0,08
1954 (*)	49.250.116.710,60	36.085.011,80	0,07
1955 (*)	63.286.948.715,10	47.376.243,40	0,08
1956 (**)	71.505.208.940,00	44.864.260,00	0,06
1957 (***)	99.806.395.571,00	54.277.980,00	0,05

Fontes: Balanços Gerais da União. Orçamento de 1956 e Proposta para 1957

(*) Despesa realizada.
(**) Despesa orçada.
(***) Despesa proposta.

TRIBUNAL DE CONTAS

2 — DESPESAS AUTORIZADA E REALIZADA NO PERÍODO DE 1951-55

Anos	DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA			Diferenças
	Orçamento	Créditos adicionais	Total	À conta de créditos concedidos no exercício	À conta de exercício anterior ou sem crédito	Total	
1951	28.738.396,00	4.270,60	28.742.666,60	20.776.642,80	—	20.776.642,80	— 7.966.023,80
1952	29.131.196,00	59:660,60	29.190.856,60	23.274.586,10	—	23.274.586,10	— 5.916.270,50
1953	29.339.186,00	6.121.016,50	35.460.202,50	33.236.746,50	—	33.236.746,50	— 2.223.456,00
1954	39.221.736,00	2.007.203,20	41.228.939,20	36.085.011,80	—	36.085.011,80	— 5.143.927,40
1955	41.894.940,00	11.379.251,00	53.274.191,00	47.376.243,50	—	47.376.243,50	— 5.897.947,50

Fontes: Balanços Gerais da União.

3 — CRÉDITOS ESPECIAIS — SITUAÇÃO EM 31-12-1955

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA		HISTÓRICO	CRÉDITOS AUTORIZADOS	DESPESA REALIZADA	CRÉDITOS TRANSFERIDOS PARA 1956
LEI		DECRETO					
N.º	*Data*	*N.º*	*Data*				
				Transferidos de 1954			
2.109	23-11-53	35.841	15- 7-54	Para pagamento de gratificação adicional	7.017,00	7.017,00	
2.251	30- 6-54	36.086	19- 8-54	Para pagamento das despesas decorrentes da execução da Lei n.º 2.251, de 30-6-54	369.430,50	—	369.430,50
				Abertos em 1955			
2.489	21- 5-55	37.515	22- 6-55	Para pagamento de diferenças de valores dos símbolos referentes aos padrões de cargos em comissão e funções gratificadas no período de 1-4-53 a 31-12-54	3.085.256,00	2.792.812,00	292.588,00
2.433	27- 2-55	38.008	5-10-55	Para atender às despesas verificadas nos exercícios de 1947 a 1952, com o pagamento de [illegible] vencimentos e substituições	24.523,50	21.073,50	3.450,00
2.498	3- 6-55	—	—	Para atender as despesas decorrentes da execução da Lei número 2.498, de 3-6-1955, [illegible] exercícios de 1954 e 1955	6.391.[illegible]	[illegible]	[illegible]
				Total	[illegible]	[illegible]	[illegible]

4 — CRÉDITOS SUPLEMENTARES — SITUAÇÃO EM 31-12-1955

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA		HISTÓRICO	CRÉDITO
LEI		DECRETO			
N.	Data	N.	Data		
2.624	22-10-55	38.253	21-11-55	Para pagamento de funções gratificadas	1.500.000,00
				Total	1.500.000,00

3.01 — TRIBUNAL DE CONTAS

Cr$ 54 277 980.00

O Tribunal de Contas, primitivamente instituido pelo Decreto n.º 966 A, de 7-11-1890, que não teve execução, foi afinal criado pela Constituição de 1891, sendo sua existência confirmada pelas Constituições de 1934, 1937 e 1946. Órgão auxiliar do Poder Legislativo na fiscalização da administração financeira da União, especialmente na execução do Orçamento, o Tribunal de Contas, tem sua sede na Capital da República e jurisdição em todo o território nacional.

De acôrdo com a Lei n.º 830, de 23-9-49, que o reorganizou, o Tribunal compõe-se de nove Ministros, que elegem, dentre si, o Presidente e o Vice-Presidente, e tem como partes integrantes de sua organização e como serviços autônomos:

I — os Auditores (1);

II — o Ministério Público;

III — a Secretaria.

Delegações do Tribunal foram mantidas pela mesma Lei n.º 830 que também prevê a criação de outras, por lei.

A Constituição de 1946 fixa-lhe a seguinte competência, cujas indicações gerais vem discriminadas na referida Lei n.º 830:

I — acompanhar e fiscalizar, diretamente, ou por Delegações criadas em lei, a execução do Orçamento;

II — julgar as contas dos responsáveis por dinheiros e outros bens públicos e as dos administradores das entidades autárquicas;

III — julgar da legalidade dos contratos e das aposentadorias, reformas e pensões;

IV — dar parecer prévio, no prazo de sessenta dias, sôbre as contas que o Presidente da República deverá prestar anualmente ao Congresso Nacional.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957	
DESPESAS ORDINARIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações :			
1.1.01 — Vencimentos	22 476 680	23 868 520	+ 1 391 840
1.1.04 — Salários de mensalistas	3 263 560	3 263 560	
1.1.05 — Salários de contratados	—	1.225.560	+ 1 225 560
1.1.08 — Auxílio-doença	30.000	30.000	
1.1.09 — Ajuda de custo	380 000	380 000	
1.1.10 — Diárias	120.000	200 000	+ 80 000
1.1.11 — Substituições	443.520	443.520	—
1.1.12 — Diferença de vencimentos ou salários	360 000	252 000	— 108 000
1.1.14 — Salário-família	990 000	1 100 000	+ 110 000
1.1.15 — Abono de emergência	4 656 960	4 765 800	+ 108 840
1.1.16 — Abono especial temporário	—	5 445 600	+ 5 445 600
1.1.17 — Gratificação de função	4 273 200	4 273 200	
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	150 000	250 000	+ 100 000
1.1.20 — Gratificação pela representação de gabinete	150 000	150 000	
1.1.25 — Gratificação adicional por tempo de serviço	4 307 820	4 361 820	
1.1.28 — Gratificação de representação	—	54 000	+ 54 000
Total da Consignação 1.1.00	41.601.740	50.009.580	+ 8 407 840
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações :			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	630 000	960 000	+ 330 000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957		
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	90.000	120.000	+	30.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	50.000	70.000	+	20.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	40.000	40.000		—
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	25.000	25.000		—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	70.000	100.000	+	30.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	280.000	320.000	+	40.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	10.000	20.000	+	10.000
Total da Consignação 1.3.00	1.165.000	1.495.000	+	330.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	100.000	100.000		—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	20.000	20.000		—
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	39.000	39.000		—
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	30.000	30.000		—
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	—	30.000	+	30.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	—	60.000	+	60.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	400.000	400.000		—
Total da Consignação 1.4.00	589.000	679.000	+	90.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	15.000	30.000	+	15.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	130.000	180.000	+	50.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	18.520	24.400	+	5.880
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	15.000	50.000	+	35.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	70.000	100.000	+	30.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	100.000	100.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	80.000	110.000	+	30.000
1.5.13 — Seguros em geral	30.000	30.000		—
1.5.14 — Outros serviços contratuais	600.000	600.000		—
Total da Consignação 1.5.00	1.058.520	1.224.400	+	165.880
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	60.000	100.000	+	40.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		
	[illegible]	Proposta para 1982	[illegible]
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	[illegible]	30 000	[illegible]
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	[illegible]	220 000	[illegible]
1.6.13 — Serviços educativos e culturais	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.6.23 — Diversos			
1) Despesas de qualquer natureza e proveniência com o Gabinete do Presidente	[illegible]	50 000	[illegible]
Total da Consignação 1.6.00	210.000	400 000	[illegible]
Total da Verba 1.0.00	44.624.260	[illegible]	[illegible]
Total das Despesas Ordinárias	44.624.260	53 807 980	[illegible]
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações :			
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	—	100 000	[illegible]
Total da Consignação 4.1.00	—	100 000	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	240 000	300 000	[illegible]
4.2.11 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com equipamentos	—	70 000	[illegible]
Total da Consignação 4.2.00	240 000	370 000	[illegible]
Total da Verba 4.0.00	240 000	470 000	[illegible]
Total das Despesas de Capital	240 000	470 000	[illegible]
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	44.624.260	53 807 980	[illegible]
Total das Despesas Ordinárias	44.624.260	53 807 980	[illegible]
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	240 000	470 000	[illegible]
Total das Despesas de Capital	240 000	470 000	[illegible]
Total Geral	44 864 260	54 277 980	[illegible]

CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA

1 — DESPESA DO CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA EM RELAÇÃO A DA UNIÃO, NO PERÍODO 1951-1957

EXERCÍCIOS	UNIÃO	CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA	% do C.N.E. sôbre a UNIÃO
1951 (*)	24.609.328.977,80	7.662.976,90	0,03
1952 (*)	28.460.744.732,90	7.614.447,90	0,03
1953 (*)	39.925.491.496,90	10.344.226,70	0,02
1954 (*)	49.250.116.710,60	10.798.266,40	0,02
1955 (*)	63.286.948.715,10	13.282.996,00	0,02
1956 (**)	71.505.208.940,00	20.167.520,00	0,03
1957 (***)	99.806.395.571,00	34.474.930,00	0,03

Fontes: Balanços Gerais da União, Orçamento de 1956 e Proposta para 1957.

(*) Despesa realizada
(**) Despesa orçada
(***) Despesa proposta

CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA

2 — DESPESAS AUTORIZADA E REALIZADA NO PERÍODO DE 1951-55

Anos	DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA			*Diferenças*
	Orçamento	Créditos adicionais	Total	À conta de créditos concedidos no exercício	À conta de exercício anterior ou sem crédito	Total	
1951	10.003.210,00	1.272.500,00	11.275.710,00	7.662.976,90	—	7.662.976,90	— 3.612.733,10
1952	8.847.920,00	—	8.847.920,00	7.603.164,90	11.283,00	7.614.447,90	— 1.233.472,10
1953	8.808.380,00	4.628.400,00	13.436.780,00	10.278.271,50	65.955,20	10.344.226,70	— 3.092.553,30
1954	13.463.600,00	4.071.581,10	17.535.181,10	10.798.266,40	—	10.798.266,40	— 6.736.914,70
1955	16.218.440,00	1.757.991,90	17.976.431,90	13.282.996,00	—	13.282.996,00	— 4.693.435,90

Fontes: Balanços Gerais da União.

3 – CREDITOS SUPLEMENTARES – SITUAÇÃO EM 31-12-1955

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA		HISTÓRICO	CRÉDITO
LEI		DECRETO			
N	Data	N	Data		
2 687	19-12-55	38 346	20-12-55	Para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral da União para 1955	1 757 991,90
				Total	1 757 991,90

3.02 — CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA — Cr$ 34.474.930,00

Instituído pelo art. 205 da Constituição, o Conselho Nacional de Economia teve as diretrizes norteadoras de sua organização e funcionamento estabelecidas pela Lei n.º 970, de 16-12-1949, que o qualifica como órgão de iniciativa, sugestões e conselhos e, repetindo o teor do dispositivo constitucional ou inspirando-se nêle, lhe atribui as seguintes incumbências:

a) estudar a vida econômica do País em todos os seus aspectos;

b) opinar sôbre as diretrizes da política econômica nacional interna ou externa;

c) sugerir as medidas que lhe parecerem oportunas e necessárias para consecução dêsses objetivos.

O Conselho compõe-se de nove Conselheiros nomeados pelo Presidente da República, após aprovação da escolha pelo Senado Federal, sendo presidido por um dos membros, eleito anualmente por seus pares.

Conforme a Lei n.º 1.710, de 24-10-52, o Conselho dispõe dos seguintes órgãos técnicos e administrativos subordinados ao Conselho Pleno:

Departamento Econômico;
- Divisão de Comércio Exterior;
- Divisão de Energia e Transportes;
- Divisão de Finanças;
- Divisão de Produção;

Serviço de Administração;
Serviço de Documentação e Divulgação.

O Regimento Interno do Conselho especifica as atribuições de suas diferentes sub-unidades e das Comissões Especiais.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	5.771.400	13.770.800	+	7.999.400
1.1.04 — Salários de mensalistas	4.542.760	13.253.380	+	8.710.620
1.1.05 — Salários de contratados	223.400	570.000	+	346.600
1.1.09 — Ajuda de custo	90.000	90.000		—
1.1.10 — Diárias	160.000	160.000		—
1.1.11 — Substituições	50.000	20.000	—	30.000
1.1.14 — Salário-família	300.000	583.350	+	283.350
1.1.15 — Abono de emergência	1.810.920	—	—	1.810.920
1.1.16 — Abono especial temporário	2.125.440	—	—	2.125.440
1.1.17 — Gratificação de função	838.600	1.076.400	+	237.800
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	50.000	80.000	+	30.000
1.1.20 — Gratificação pela representação de gabinete	150.000	200.000	+	50.000
1.1.25 — Gratificação adicional por tempo de serviço	150.000	420.000	+	270.000
Total da Consignação 1.1.00	16.262.520	30.223.930	+	13.961.410
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	320.000	350.000	+	30.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1956	Proposta para		
3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	40.000	60.000	+	20.000
3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	20.000	20.000		—
3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessorios: roupa de cama, mesa e banho	75.000	75.000		—
Total da Consignação 1.3.00	455.000	505.000	+	50.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	150.000	180.000	+	30.000
4.05 — Materiais e acessórios para instalação elétricas	50.000	50.000		
4.12 — Mobiliário em geral	350.000	350.000		—
Total da Consignação 1.4.00	550.000	580.000	+	30.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	160.000	120.000	—	40.000
5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	30.000	40.000	+	10.000
5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	50.000	60.000	+	10.000
5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	50.000	60.000	+	10.000
5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	600.000	720.000	+	120.000
5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	75.000	90.000	+	15.000
5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros	840.000	840.000		—
Total da Consignação 1.5.00	1.805.000	1.930.000	+	125.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	25.000	36.000	+	11.000
6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	500.000	500.000		—
6.23 — Diversos				
1) Para inquéritos e pesquisas	200.000	200.000		—
Total da Consignação 1.6.00	725.000	736.000	+	11.000
Total da Verba 1.0.00	19.797.520	33.974.930	+	14.177.410
Total das Despesas Ordinárias	19.797.520	33.974.930	+	14.177.410

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957	
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações :			
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ..	120.000	100.000	— 20.000
Total da Consignação 4.1.00	120.000	100.000	— 20.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	250.000	400.000	+ 150.000
Total da Consignação 4.2.00	250.000	400.000	+ 150.000
Total da Verba 4.0.00	370.000	500.000	+ 130.000
Total das Despesas de Capital	370.000	500.000	+ 130.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	19.797.520	33.974.930	+ 14.177.410
Total das Despesas Ordinárias	19.797.520	33.974.930	+ 14.177.410
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	370.000	500.000	+ 130.000
Total das Despesas de Capital	370.000	500.000	+ 130.000
Total Geral	20.167.520	34.474.930	+ 14.307.410

ANEXO 4 — PODER EXECUTIVO

ÓRGAOS NÃO MINISTERIAIS DIRETAMENTE SUBORDINADOS AO PRESIDENTE DA REPÚBLICA (*)

COMPARAÇÃO DA DESPESA ORÇADA PARA 1956 COM A PROPOSTA PARA 1957, POR UNIDADES

UNIDADES	ORÇAMENTO DE 1956			PROPOSTA PARA 1957			DIFERENÇAS		
	Despesas Ordinárias (A)	*Despesas de Capital* (B)	TOTAL (C)	*Despesas Ordinárias* (D)	*Despesas de Capital* (E)	TOTAL (F)	D — A	E — B	F — C
4.01 — Presidência da República									
1) Despesas Próprias	17.390.512	820.000	18.210.512	26.828.160	6.260.000	33.088.160	+ 9.437.648	+ 5.440.000	+ 14.877.648
2) Encargos Gerais	514.134.000	—	514.134.000	564.000.000	—	564.000.000	+ 49.866.000	—	+ 49.866.000
4.02 — Departamento Administrativo do Serviço Público	62.633.720	1.490.000	64.123.720	107.155.800	1.870.000	109.025.800	+ 44.522.080	+ 380.000	+ 44.902.080
4.05 — Comissão de Reparações de Guerra	468.880	—	468.880	492.880	—	492.880	+ 24.000	—	+ 24.000
4.06 — Comissão do Vale do São Francisco..	41.375.552	609.500.000	650.875.552	60.000.000	626.000.000	686.000.000	+ 18.624.448	+ 16.500.000	+ 35.124.448
4.07 — Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica	6.248.220	58.000	6.306.220	9.824.320	60.000	9.884.320	+ 3.576.100	+ 2.000	+ 3.578.100
4.08 — Conselho Nacional de Pesquisas	59.969.830	—	59.969.830	82.791.640	—	82.791.640	+ 22.821.810	—	+ 22.821.810
4.10 — Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia	172.053.034	1.729.439.676	1.901.492.710	75.360.000	1.626.640.000	1.902.000.000	— 96.693.034	— 102.799.676	— 507.290

(*) Conselho de Segurança Nacional, o Estado Maior das Fôrças Armadas e a Comissão de Readaptação dos Inválidos das Fôrças Armadas estão sendo considerados em outros volumes.

PRESIDENCIA DA REPÚBLICA

I — DESPESA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA EM RELAÇÃO À DA UNIÃO, NO PERÍODO 1951-1957

EXERCÍCIOS	UNIÃO	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	% DA PRESIDÊNCIA / UNIÃO
1951 (*)	24.609.328.977,80	2.272.892.362,80	9,23
1952 (*)	28.460.744.732,90	7.021.546,50	0,02
1953 (*)	39.925.491.469,90	36.710.925,40	0,09
1954 (*)	49.250.116.710,60	11.329.204,10	0,02
1955 (*)	63.286.948.715,10	17.831.139,10	0,03
1956 (**)	71.505.208.940,00	532.344.512,00	0,74
1957 (***)	99.806.395.571,00	597.088.160,00	0,60

Fontes: Balanços Gerais da União. Orçamento de 1956 e Proposta para 1957

(*) Despesa realizada.

(**) Despesa orçada.

(***) Despesa proposta.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

2 — DESPESAS AUTORIZADA E REALIZADA NO PERÍODO DE 1951-55

Anos	DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA			Diferenças
	Orçamento	Créditos adicionais	Total	À conta de créditos concedidos no exercício	À conta de exercício anterior ou sem crédito	Total	
1951	2.645.573.480,00	203.220,00	2.645.776.700,00	2.272.892.362,80	—	2.272.892.362,80	— 372.884.337,20
1952	7.194.920,00	27.000.000,00	34.194.920,00	7.001.746,50	19.800,00	7.021.546,50	— 27.173.373,50
1953	9.306.520,00	27.203.220,00	36.509.740,00	36.710.925,40	—	36.710.925,40	+ 201.185,40
1954	10.431.120,00	125.067,10	10.556.187,10	11.329.204,10	—	11.329.204,10	+ 773.017,00
1955	16.577.440,00	1.559.701,50	18.137.141,50	17.831.139,10	—	17.831.139,10	— 306.002,40

Fontes: Balanços Gerais da União.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

3 — CRÉDITOS ESPECIAIS — SITUAÇÃO EM 31-12-1955

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA		HISTÓRICO	CRÉDITOS AUTORIZADOS	DESPESA REALIZADA	CRÉDITOS TRANSFERIDOS PARA 1956
LEI		DECRETO					
N.º	Data	N.º	Data				
				Transferidos de 1954			
2.303	28-8-54	36.333	10-10-54	Para pagamento de gratificação adicional	41.572,50	41.572,50	—
				Total	41.572,50	41.572,50	—

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

4 — CRÉDITOS SUPLEMENTARES — SITUAÇÃO EM 31-12-1955

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA		HISTÓRICO	CRÉDITO
LEI		DECRETO			
N.	Data	N.	Data		
2.687	19-12-55	38.341	20-12-55	Para reforço de dotações constantes do Orçamento da União para 1955	1.518.120,00
2.687	19-12-55	38.347	20-12-55	Para reforço de dotações constantes do Orçamento da União para 1955	132.489.830,00
				Total	134.007.959,00

4.01 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Os serviços da Presidência da República foram inicialmente organizados pelo Decreto-lei n.º 920, de 1-12-1938. Foram reorganizados pelo Decreto-lei n.º 9.646, de 22-8-1946 e regulamentados pelo Decreto n.º 21.702, da mesma data. Pelo decreto n.º 23.822, de 10-10-1947, modificado pelos Decretos ns. 36.225, de 24-9-54 e 36.261, de 29-9-54, foi aprovado o novo regimento, distribuindo-se os serviços por um Gabinete Civil e um Gabinete Militar.

a) receber e estudar os papeis dirigidos à Presidência da República sôbre assuntos políticos ou administrativos, excetuados os da competência do Gabinete Militar;

b) redigir todos os atos decorrentes de ordens e decisões do Presidente da República, excetuados os da alçada do Gabinete Militar.

c) receber e responder a correspondência pessoal, epistolar e telegráfica do Presidente da República;

d) desincumbir-se da recepção e representação civil do Presidente da República.

O Gabinete Civil compõe-se de:

1 Secretário da Presidência da Repúbblica — Chefe;

2 Subchefes;

1 Chefe do Cerimonial;

1 Secretário Particular do Presidente da República;

1 Secretário do Chefe do Gabinete;

Oficiais de Gabinete em número determinado pelo Presidente da República.

São subordinados ao Gabinete Civil:

a) Diretoria do Expediente;

b) Intendência;

c) Mordomia;

d) Portaria;

e) Serviço de Relações Públicas.

Ao Gabinete Militar compete:

a) providenciar sôbre a expedição de atos relativos ao pessoal dos Ministérios Militares, por determinação do Presidente da República;

b) estabelecer as relações presidenciais com as altas autoridades militares;

c) assegurar a guarda do Presidente da República e desincumbir-se de suas representação quando militar, ou quando ordenada pelo Presidente da República.

d) zelar pela segurança imediata dos palácios presidenciais;

e) dirigir e fiscalizar os serviços de transportes, radiotelegráficos, telefônico, telegráfico, das usinas elétricas e das portarias dos palácios presidenciais, estas no tocante à ordem e disciplina;

f) zelar pela disciplina do pessoal dos palácios, segundo o que prescreve o Regimento.

O Gabinete Militar compõe-se de:

1 Chefe — Oficial-General;

3 Subchefes, sendo:

1 Capitão de Mar e Guerra;

1 Coronel Aviador;

7 Coronel do G.A.M.A.

5 Adjuntos:

1 Tenente-Coronel ou Major;

2 Majores ou Capitães;

1 Capitão de Corveta;

1 Major Aviador.

4 Ajudantes de Ordens do Presidente da República.

4 Majores ou Capitães;

1 Capitão de Corveta ou Capitão-Tenente;

1 Major ou Capitão Aviador.

São subordinados ao Gabinete Militar os seguintes Serviços Auxiliares:

Serviço de Pessoal;
Serviço de Comunicações.
Serviço de Transportes.
Serviço de Luz e Fôrça;
Serviço de Conservação;
Serviço de Polícia.

4.01.01 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
(Despesas Próprias)

Cr$ 33.088.160,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações :			
1.1.01 — Vencimentos	1.068.000	1.930.000	+ 862.000
1.1.02 — Subsídios e representações	1.800.000	1.800.000	—
1.1.04 — Salários de mensalistas	477.720	1.687.200	+ 1.209.480
1.1.10 — Diárias	400.000	600.000	+ 200.000
1.1.14 — Salário-família	150.000	250.000	+ 100.000
1.1.15 — Abono de emergência	290.880	—	— 290.880
1.1.16 — Abono especial temporário	290.000	—	— 290.000
1.1.20 — Gratificação pela representação de gabinete	6.600.000	9.600.000	+ 3.000.000
1.1.25 — Gratificação adicional por tempo de serviço	213.912	345.960	+ 132.048
Total da Consignação 1.1.00	11.290.512	16.213.160	+ 4.922.648
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações :			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	200.000	300.000	+ 100.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	240.000	340.000	+ 100.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	700.000	1.200.000	+ 500.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas de viaturas e de aparelhos	360.000	600.000	+ 240.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	180.000	240.000	+ 60.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	700.000	900.000	+ 200.000
Total da Consignação 1.3.00	2.380.000	3.580.000	+ 1.200.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações :			
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	100.000	100.000	—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficina	60.000	60.000	—
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	120.000	180.000	+ 60.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	30.000	30.000	—
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	180.000	200.000	+ 20.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	120.000	120.000	—
1.4.12 — Mobiliário em geral	120.000	1.120.000	+ 1.000.000
1.4.13 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	—	200.000	+ 200.000
Total da Consignação 1.4.00	730.000	2.010.000	+ 1.280.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957	
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações :			
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	60.000	120.000	+ 60.000
1.5.03 — Assinatura de orgãos oficiais e de recortes de publicações periodicas	—	25.000	+ 25.000
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	150.000	500.000	+ 350.000
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	60.000	60.000	
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens moveis	240.000	1.000.000	+ 760.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	50.000	50.000	
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal assinatura de caixas postais	360.000	900.000	+ 540.000
Total da Consignação 1.5.00	920.000	2.655.000	+ 1.735.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	150.000	150.000	
1.6.03 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	60.000	60.000	
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	360.000	360.000	
1.6.23 — Diversos			
1) Manutenção dos palácios presidenciais	1.500.000	1.800.000	+ 300.000
Total da Consignação 1.6.00	2.070.000	2.370.000	+ 300.000
Total da Verba 1.0.00	17.390.512	26.828.160	+ 9.437.648
Total das Despesas Ordinárias	17.390.512	26.828.160	+ 9.437.648
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações :			
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	300.000	3.000.000	+ 2.700.000
Total da Consignação 4.1.00	300.000	3.000.000	+ 2.700.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	120.000	360.000	+ 240.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	400.000	400.000	
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; camionetas de carga; auto-socorro	—	500.000	+ 500.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957	
4.2.10 — Instalações e quipamentos para obras	—	2.000.000	+ 2.000.000
Total da Consignação 4.2.00	520.000	3.260.000	+ 2.740.000
Total da Verba 4.0.00	820.000	6.260.000	+ 5.440.000
Total das Despesas de Capital	820.000	6.260.000	+ 5.440.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	17.390.512	26.828.160	+ 9.437.648
Total das Despesas Ordinárias	17.390.512	26.828.160	+ 9.437.648
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	820.000	6.260.000	+ 5.440.000
Total das Despesas de Capital	820.000	6.260.000	+ 5.440.000
Total Geral	18.210.512	33.088.160	+ 14.877.648

4.01.02 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
(Encargos Gerais)

Cr$ 564 000 000,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957	
DESPESAS ORDINARIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1 6.23 — Diversos			
1) Despesas de qualquer natureza com a manutenção da Secretaria Geral do Conselho de Desenvolvimento Econômico (Decreto n. 38.744, de 1-2-56), inclusive elaboração de estudos, projetos e investigações econômicas e sociais		20 000 000	+ 20 000 000
2) Despesas de qualquer natureza com a manutenção da Comissão Consultiva de Armazens e Silos (Decreto n. 38.916, de 1-3-56)		5 500 000	+ 5 500 000
Total da Consignação 1.6.00		25 500 000	+ 25 500 000
Total da Verba 1.0.00		25 500 000	+ 25 500 000
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			
CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — *Auxílios e Subvenções*			
Subconsignações :			
2.1.01 — Auxílios			
2) Entidades autárquicas			
1) Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística			
1) Conselho Nacional de Estatística (inclusive Administração Geral do I. B. G. E., Inspetorias Regionais de Estatística, Agências Municipias de Estatística e planejamento censitário)	182 027 904	190 000 000	+ 7 972 096
2) Escola Nacional de Ciências Estatísticas	8 934 000	12 000 000	+ 3 066 000
3) Conselho Nacional de Geografia	75 172 096	95 000 000	+ 19 827 904
4) Contribuição para as despesas com o XVIII Congresso Internacional de Geografia, por intermédio da respectiva Comissão Organizadora	8 000 000		— 8 000 000
5) Publicação dos Anais do XVIII Congresso Internacional de Geografia	—	1 500 000	+ 1 500 000
2) Conselho Nacional de Pesquisa ..	240 000 000	240 000 000	
Total da Consignação 2.1.00	514.134.000	538.500.000	+ 24 366 000
Total da Verba 2.0.00	514 134 000	538.500.000	+ 24 366 000
Total das Despesas Ordinárias	514.134.000	564.000.000	+ 49 866 000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	—	25.500.000	+ 25.500.000
Verba 2.0.00 — Transferências	514.134.000	538.500.000	+ 24.366.000
Total das Despesas Ordinárias	514.134.000	564.000.000	+ 49.866.000
Total Geral	514.134.000	564.000.000	+ 49.866.000

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

1 — DESPESA DO D.A.S.P. EM RELAÇÃO A DA UNIÃO, NO PERÍODO 1951-195

EXERCÍCIOS	UNIÃO	D.A.S.P.	% DO D.A.S.P. SÔBRE A UNIÃO
1951 (*)	24.609.328.977,80	27.340.766,30	0,11
1952 (*)	28.460.744.732,90	29.714.543,50	0,11
1953 (*)	39.925.491.496,90	41.181.948,30	0,10
1954 (*)	49.250.116.710,60	46.073.174,50	0,09
1955 (*)	63.286.984.715,10	52.181.819,20	0,08
1956 (**)	71.505.208.940,00	64.123.720,00	0,90
1957 (***)	99.806.395.571,00	109.025.800,00	0,11

Fontes Balanços Gerais da União. Orçamento de 1956 e Proposta para 1957

(*) Despesa realizada.

(**) Despesa orçada.

(***) Despesa proposta.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

2 — DESPESAS AUTORIZADA E REALIZADA NO PERÍODO DE 1951-55

Anos	DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA			*Diferenças*
	Orçamento	Créditos adicionais	Total	À conta de créditos concedidos no exercício	À conta de exercício anterior ou sem crédito	Total	
1951	31.851.080,00	800.000,00	32.651.080,00	27.740.060,30	—	27.740.060,30	— 4.911.019,70
1952	33.872.040,00	—	33.872.040,00	29.673.017,50	41.526,00	29.714.543,50	— 4.157.496,50
1953	38.582.020,00	—	38.582.020,00	40.890.282,50	291.665,80	41.181.948,30	+ 2.599.928,30
1954	51.327.560,00	—	51.327.560,00	46.073.174,50	—	46.073.174,50	— 5.254.385,50
1955	54.196.208,00	3.957.800,00	58.154.008,00	52.181.819,20	—	52.181.819,20	— 5.972.188,80

Fontes: Balanços Gerais da União.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

3 — CRÉDITOS SUPLEMENTARES — SITUAÇÃO EM 31-12-1955

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA		HISTÓRICO	CRÉDITO
LEI		DECRETO			
N	Data	N	Data		
2.682	19-12-55	38.342	20-12-55	Para reforço de dotações constantes do Orçamento da União (Lei n 2.368, de 9-12-1954)	3.957.800,00
				Total	3.957.800,00

4.02 — DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO — Cr$ 109.025.800,00

Consoante as normas traçadas pelo Decreto-lei n.º 8.323-A, de 7-12-45 que o reorganizou e Decreto n.º 20.489, de 24-1-46, alterado em seu art. 12, pelo Decreto n.º 34.827, de 17-12-53 que aprovou o seu Regimento, o Departamento Administrativo do Serviço Público, diretamente subordinado ao Presidente da República, é um órgão de estudo e orientação dos problemas da administração pública, exexrcendo as suas atividades no sentido de cooperação e articulação com os órgãos do serviço federal.

A sua estrutura é a seguinte :

a) Conselho de Administração ;
b) Divisão de Orçamento e Organização ;
c) Divisão de Edifícios Públicos ;
e) Divisão de Pessoal ;
d) Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento ;
f) Cursos de Administração ;
g) Serviço de Documentaçao ;
h) Serviço de Aministração.

Para os trabalhos de natureza jurídica possui, ainda, o D. A. S. P. um Consultor Jurídico diretamente subordinado ao Diretor Geral.

São atribuições de sua competência, nos têrmos do Regimento aprovado pelo referido Decreto n.º 20.489 e alterado pelos Decretos ns. 27.063, de 17-8-49, 30.295, de 15-1-52 e 31.550, de 6-10-52 ;

I) estudar, pormenorizadamente, as repartições, departamentos e estabelecimentos públicos, com o fim de determinar, do ponto de vista da economia e eficiência, as modificações a serem feitas na organização dos serviços públicos, sua distribuição e agrupamento, dotações orçamentárias, condições e processos de trabalho, relações de uns com os outros e com o público ;

II) estudar e propor sistemas de classificação e remuneração de funções e cargos públicos ;

III) orientar a administração do pessoal civil da União;

IV) selecionar candidatos a cargos e funções do serviço civil federal, excetuados os das Secretarias da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e os do magistério e da magistratura ;

V) promover o treinamento, adaptação, readaptação e aperfeiçoamento dos servidores civis da União ;

VI) preparar, quando conveniente, candidatos a funções e cargos públicos ;

VIII) orientar a construção, remodelação ou adaptação dos edifícios públicos e respectivos equipamentos ;

VIII) examinar projetos e orçamentos referentes à construção remodelação ou adaptação dos edifícios públicos utilizados pelos serviços civis ;

IX) sugerir medidas destinadas à instalação das repartições em prédios adequados às suas finalidades, tendo em vista a economia e as conveniências do serviço e do público ;

X) opinar sôbre os planos de obras relativas a edifícios públicos e aos respectivos equipamentos ;

XI) colaborar, quando solicitado, no estudo e aperfeiçoamento dos serviços públicos estaduais e municipais, bem como das entidades paraestatais ;

XII) organizar, anualmente, de acôrdo com as instruções do Presidente da República, a proposta orçamentária a ser enviada por êste à Câmara dos Deputados ;

XIII) fiscalizar, por delegação do Presidente da República e na conformidade de suas instruções, a execução orçamentária.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações :			
1.1.01 — Vencimentos	9.505.200	25.822.000	+ 16.316.800

RUBRICA DA DESPESA				
1.1.04 — Salários de mensalistas	17.182.320	36 [illegible]	+	19 [illegible]
1.1.05 — Salários de contratados	300.000			[illegible]
1.1.06 — Salários de tarefeiros	160.000	228 [illegible]	+	[illegible]
1.1.08 — Auxílio-doença	40.000	[illegible]	+	[illegible]
1.1.09 — Ajuda de custo	90.000	[illegible]		
1.1.10 — Diárias	160.000	200 [illegible]	+	[illegible]
1.1.11 — Substituições	200.000	250 [illegible]	+	[illegible]
1.1.14 — Salário-família	1.300.000	2 200 [illegible]	+	[illegible]
1.1.15 — Abono de emergência	7.000.000			[illegible]
1.1.16 — Abono especial temporário	8.000.000			[illegible]
1.1.17 — Gratificação de função	2.437.200	3 132 [illegible]	+	[illegible]
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	200.000	350 [illegible]	+	[illegible]
1.1.20 — Gratificação pela representação de gabinete	480 000	480 [illegible]		
1.1.22 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde		362 [illegible]	+	362 [illegible]
1.1.24 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva				
1) Para custear a Comissão instituída pelo art. 15 do Decreto n. 35.596, de 2-8-54	—	220 [illegible]	+	220 [illegible]
1.1.25 — Gratificação adicional por tempo de serviço	550 000	1 680 [illegible]	+	1 130 [illegible]
Total da Consignação 1.1.00	47.604.720	91 684 [illegible]	+	44 [illegible]

CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*

Subconsignações :

1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	350.000	490 000	+	140 [illegible]
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	100.000	170 000	+	70 [illegible]
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	185.000	120 000	-	65 [illegible]
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas de viaturas e de aparelhos	50.000	50 000		
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes		70 000	+	70 [illegible]
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	115 000	200 [illegible]	+	85 [illegible]
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	250 000	300 [illegible]	+	50 [illegible]
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	500.000	350 000	-	150 [illegible]
Total da Consignação 1.3.00	1 550.000	1.750 000	+	[illegible]

CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*

Subconsignações :

1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	150 000	[illegible]		
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficina	25 000	[illegible]		
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	100 000	[illegible]		
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	25 000	[illegible]		

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957		
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	15.000	20.000	+	5.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	50.000	70.000	+	20.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	450.000	200.000	-	250.000
Total da Consignação 1.4.00	815.000	520.000	-	295.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	25.000	30.000	+	5.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	200.000	200.000		—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	48.000	48.000		-
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	50.000	60.000	+	10.000
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	60.000	145.000	+	85.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	200.000	400.000	+	200.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	1.200.000	1.200.000		- -
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	250.000	300.000	+	50.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros	582.000	582.000		- -
Total da Consignação 1.5.00	2.615.000	2.965.000	+	350.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	70.000	70.000		
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal				
1) Despesas de qualquer natureza e proveniência com a realização de concursos e provas no Distrito Federal e nos Estados e especialização de servidores no exterior	2.500.000	2.500.000		-
2) Despesas de qualquer natureza e proveniência com a manutenção de cursos e com outras modalidades de aperfeiçoamento e especialização de pessoal	2.000.000	2.500.000	+	500.000
1.6.17 — Serviços de assistência social	350.000	350.000		-
1.6.21 — Órgãos em regime especial				
1) Despesas de qualquer natureza com a manutenção do Escritório Técnico da da Universidade do Brasil, órgão integrante da Divisão de Edifícios Públicos (Decreto-lei n. 7.217, de 30-12-44)	3.800.000	3.800.000		- -
1.6.23 — Diversos				
1) Despesas de qualquer natureza e proveniência com os trabalhos de elaboração e execução orçamentárias	300.000	300.000		- -

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957	[illegible]
2) Despesas de qualquer natureza e proveniência com a manutenção de serviços e instalações	300 000	130 000	200 000
3) Outras despesas	120 000		120 000
Total da Consignação 1.6.00	9 440 000	9 620 000	[illegible]
Total da Verba 1.0.00	62 024 720	106 539 000	44 514 280

VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS

CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — *Auxílios e Subvenções*

Subconsignações :

2.1.01 — Auxílios

7) Outras entidades

1) Associação Brasileira de Normas Técnicas (Decreto-lei n. 7.103, de 30 de novembro de 1934, modificado pela Lei n. 2.166, de 11-1-54) 600 000 600 000

Total da Consignação 2.1.00 600 000 600 000

CONSIGNAÇÃO 2.6.00 — *Transferências Diversas*

Subconsignações :

2.6.01 — Previdência Social

1) Contribuição para a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Públicos do Estado do Ceará (Decreto-lei n. 7.441, de 5-4-45, art. 5º, combinado com os arts. 15, letra *b*, e 73 do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 26.778, de 14-6-49) 9 000 16 800 7 800

Total da Consignação 2.6.00 9 000 16 800 7 800

Total da Verba 2.0.00 609 000 616 800 7 800

Total das Despesas Ordinárias 62 633 720 107 155 800 44 522 080

DESPESAS DE CAPITAL

VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS

CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*

Subconsignações :

4.1.01 — Estudos e projetos 300 000 720 000 420 000

4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis 80 000 100 000 20 000

Total da Consignação 4.1.00 440 000 820 000 380 000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957	
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	1.050.000	1.050.000	—
Total da Consignação 4.2.00	1.050.000	1.050.000	—
Total da Verba 4.0.00	1.490.000	1.870.000	+ 380.000
Total das Despesas de Capital	1.490.000	1.870.000	+ 380.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	62.024.720	106.539.000	+ 44.514.280
Verba 2.0.00 — Transferências	609.000	616.800	+ 7.800
Total das Despesas Ordinárias	62.633.720	107.155.800	+ 44.522.080
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	1.490.000	1.870.000	+ 380.000
Total das Despesas de Capital	1.490.000	1.870.000	+ 380.000
Total Geral	64.123.720	109.025.800	+ 44.902.080

COMISSÃO DE REPARAÇÕES DE GUERRA

1 DESPESA DA COMISSÃO DE REPARAÇÕES DE GUERRA EM RELAÇÃO À DA UNIÃO, NO PERÍODO 1951-1957

EXERCÍCIOS	UNIÃO	COM. REP. DE GUERRA	% DA C.R.G. SÔBRE A UNIÃO
1951 (*)	24.609.328.977,80	405.540,40	0,00
1952 (*)	28.460.744.732,90	404.802,20	0,00
1953 (*)	39.925.491.496,90	406.047,60	0,00
1954 (*)	49.250.116.710,60	397.432,70	0,00
1955 (*)	63.286.948.715,10	420.125,90	0,00
1956 (**)	71.505.208.940,00	468.880,00	0,00
1957 (***)	99.806.395.571,00	492.880,00	0,00

Fontes: Balanços Gerais da União, Orçamento de 1956 e Proposta para 1957.

(*) Despesa realizada.

(**) Despesa orçada.

(***) Despesa proposta.

COMISSÃO DE REPARAÇÕES DE GUERRA

2 — DESPESAS AUTORIZADA E REALIZADA NO PERIODO DE 1951-55

Anos	DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA			*Diferenças*
	Orçamento	Créditos adicionais	Total	A conta de créditos concedidos no exercício	A conta de exercício anterior ou sem crédito	Total	
1951	468.880,00	—	468.880,00	405.540,40	—	405.540,40	— 63.339,60
1952	468.880,00	—	468.880,00	404.802,20	—	404.802,20	— 64.077,80
1953	468.880,00	—	468.880,00	406.047,60	—	406.047,60	— 62.832,40
1954	468.880,00	—	468.880,00	397.432,70	—	397.432,70	— 71.447,30
1955	468.880,00	—	468.880,00	420.125,90	—	420.125,90	— 48.754,10

Fontes: Balanços Gerais da União.

4.05 — COMISSÃO DE REPARAÇÕES DE GUERRA — Cr$ 492.880,00

Criada pelo Decreto-lei n.º 8.553, de 4-1-46, diretamente subordinada ao Presidente da República, tem o seu regimento aprovado pelo Decreto n.º 20.971, de 11-4-46, competindo-lhe:

a) orientar a aplicação do Decreto-lei n.º 4.166, de 11-3-42, e legislação posterior mantidos em vigor pelo art. 1.º do Decreto n.º 19.955, de 16-11-45, visando controlar a execução das medidas restritivas e tornar efetiva a reparação dos danos causados;

b) estabelecer para êsse fim, as normas a serem obedecidas pelo Banco do Brasil S. A., como Agente Especial de Defesa Econômica (A G E D.E.), de acôrdo com o disposto no art. 3.º do citado Decreto-lei n.º 8.553;

c) levantar, com o auxílio da A.G.E.D.E., um inventário das pessoas, bens e direitos que estiveram ou continuem sujeitos às medidas restritivas decorrentes da legislação promulgada durante o estado de guerra;

d) propor ao Govêrno as exclusões, inclusões e reinclusões nas medidas restritivas acima mencionadas;

e) propor ao Govêrno quaisquer outras providências necessárias a consecução dos objetos definidos na letra *a* ou relacionadas com a sua competência, organização e bom funcionamento;

f) rever os atos pelos quais foram incorporados ao Patrimônio Nacional ou desapropriados bens e direitos sujeitos ao regime do Decreto-lei n.º 4.166 e legislação posterior e propor novas incorporações e desapropriaçoes ou anulação das que tiverem sido feitas em desacôrdo com os interêsses do País;

g) mandar proceder, por intermédio da A.G.E.D.E., à avaliação dos bens e direitos incorporados ao Patrimônio Nacional, de acôrdo com o disposto na letra anterior ou a qualquer outra avaliação que se faça necessaria;

h) aprovar o laudo de avaliação que venha a ser apresentado ou, em caso contrário, mandar proceder a nova avaliação;

i) propor ao Govêrno os atos necessários para que sejam especificados quais os bens dos súditos alemães, japoneses e italianos que devem responder pelos atos de agressão, nos têrmos do art. 1.º do Decreto-lei n.º 4.166;

j) organizar uma relação dêsses bens, com os respectivos valores;

k) convidar as pessoas físicas e jurídicas brasileiras, domiciliadas ou residentes no Brasil a apresentarem as reclamações a que tenham direito, fazendo publicar editais e expedindo as instruções necessárias à habilitação dos mesmos como credores do Fundo de Indenização;

l) resolver sôbre a procedência das reclamações apresentadas e fixar o *quantum* da indenização em cada caso;

m) apurar os prejuizos causados à União, Estados, Municipios e Entidades Paraestatais e fixar o valor das respectivos indenizações;

n) apresentar ao Govêrno a conta geral das reparações de guerra;

o) elaborar o plano de pagamento das indenizações a que se refere o art. 3º parágrafo único do Decreto-lei n.º 4.166;

p) propor ao Govêrno a expedição dos atos necessários à plena execução das medidas a que o Brasil se ache obrigado por fôrça dos tratados internacionais por êle subscritos, aprovados e promulgados e relacionados com as suas atribuições;

q) opinar sôbre os pedidos de títulos declaratórios ou de naturalização compreendidos no art. 4.º do Decreto-lei n.º 2.553;

r) servir como órgão consultivo dos delegados e representantes do País nas conferências sôbre as matérias relacionadas com as suas atribuições.

Pelo Decreto n.º 32.013, de 29-12-52, foi marcado o prazo improrrogável de 120 dias para a apresentação, pelos interessados à C.R.G., de quaisquer reclamações com fundamento nos danos ou prejuizos por atos de agressão das potencias do Eixo, a que se refere o Decreto-lei n.º 4.166, que constituirão o 3.º e último plano de Indenizações de Guerra a ser pago nos têrmos do referido Decreto-lei.

A Comissão é presidida pelo Ministro das Relações Exteriores e compõe-se de oito (8) membros, dos quais seis (6) indicados pelos Ministerios das Relações Exteriores, Fazenda, Justiça, Guerra, Marinha e Aeronáutica; um do Banco do Brasil e outro da Carteira de Marinha Mercante.

Junto à C. R. G. funciona uma Consultoria Jurídica destinada a emitir parecer nos processos que lhe forem encaminhados para êsse fim.

A Comissão dispõe de uma Secretaria.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.24 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva	216.000	216.000		—
1.1.29 — Diversos				
1) Para atender ao pagamento das gratificações autorizadas pelo Decretolei n. 8.553, art. 7º, § 2º, de 4-1-46	219.600	243.600	+	24.000
Total da Consignação 1.1.00	435.600	459.600	+	24.000
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	13.000	13.000		—
Total da Consignação 1.3.00	13.000	13.000		—
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	280	280		—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	20.000	20.000		—
Total da Consignação 1.5.00	20.280	20.280		—
Total da Verba 1.0.00	468.880	492.880	+	24.000
Total das Despesas Ordinárias	468.880	492.880	+	24.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	468.880	492.880	+	24.000
Total das Despesas Ordinárias	468.880	492.880	+	24.000
Total Geral	468.880	492.880	+	24.000

COMISSÃO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

1 — DESPESA DA COMISSÃO DO VALE DO SÃO FRANCISCO EM RELAÇÃO A DA UNIÃO NO PERÍODO 1951-1957

EXERCÍCIOS	UNIÃO	COM. DO VALE DO SÃO FRANCISCO	% DA C.V.S.F.
			UNIÃO
1951 (*)	24.609.328.977,80	136.742.300,00	0,55
1952 (*)	28.460.744.732,90	190.044.800,00	0,66
1953 (*)	39.925.491.496,90	275.073.915,50	0,69
1954 (*)	49.250.116.710,60	349.484.570,00	0,71
1955 (*)	63.286.948.715,10	511.630.471,10	0,88
1956 (**)	71.505.208.940,00	650.875.552,00	0,91
1957 (***)	99.806.395.571,00	686.000.000,00	0,69

Fontes Balanços Gerais da União, Orçamento de 1956 e Proposta para 1957

(*) Despesa realizada.

(**) Despesa orçada.

(***) Despesa proposta.

COMISSÃO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

2 — DESPESAS AUTORIZADA E REALIZADA NO PERÍODO DE 1951-55

Anos	DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA			Diferenças
	Orçamento	Créditos adicionais	Total	À conta de créditos concedidos no exercício	À conta de exercício anterior ou sem crédito	Total	
1951	178.142.300,00	—	178.142.300,00	136.742.300,00	—	136.742.300,00	— 41.400.000,00
1952	192.544.800,00	—	192.544.800,00	190.044.800,00	—	190.044.800,00	— 2.500.000,00
1953	272.500.000,00	—	272.500.000,00	275.073.915,50	—	275.073.915,50	+ 2.573.915,50
1954	346.050.000,00	399.900,00	346.449.900,00	349.484.570,00	—	349.484.570,00	+ 3.034.670,00
1955	511.056.500,00	573.971,10	511.630.471,10	511.630.471,10	—	511.630.471,10	

Fontes: Balanços Gerais da União.

COMISSÃO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

3 — CRÉDITOS SUPLEMENTARES — SITUAÇÃO EM 31-12-1955

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA		HISTÓRICO	CRÉDITO
LEI		DECRETO			
N.	Data	N.	Data		
2 667	19-12-55	38 345	20-12-55	Para reforço de dotações de pessoal constantes do Orçamento Geral da União para 1955	573.971,10
				Total	573.971,10

4.06 — COMISSÃO DO VALE DO SÃO FRANCISCO — Cr$ 686.000.000,00

Criada pela Lei n.º 541, de 15-12-48, diretamente subordinada ao Presidente da República para os fins constantes do artigo 29 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, tem por incumbência:

a) organizar e submeter ao Presidente da República, para aprovação do Congresso Nacional, o plano geral de aproveitamento do Vale do São Francisco;

b) dar execução ao plano constante da letra *a*, depois de aprovado pelo Congresso Nacional;

c) assistir e encaminhar para outras áreas as populações que forem deslocadas pelas exigências dos trabalhos efetuados na região;

d) promover o desenvolvimento industrial do Vale de São Francisco.

A C.V.S.F. teve seu regimento aprovado pelo Decreto n.º 29.807, de 25-7-51.

A Comissão constitui-se de um Diretor Superintendente e mais dois Diretores e de subordinados, compreendendo, ainda, sua estrutura, os seguintes órgãos:

a) Diretoria de Planos de Obras;

b) Diretoria de Produção e Assistência;

c) Divisão de Administração;

d) Distritos (cinco).

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.21 — Órgãos em regime especial			
2 — Para atender ao disposto no artigo 29 do A.D.C.T.			
1 — Pessoal	22.429.552	40.000.000	+ 17.570.448
2 — Material	14.000.000	14.000.000	
3 — Serviços e Encargos	4.946.000	6.000.000	+ 1.054.000
Total da Consignação 1.6.21	41.375.552	60.000.000	+ 18.624.448
Total da Verba 1.0.00	41.375.552	60.000.000	+ 18.624.448
Total das Despesas Ordinárias	41.375.552	60.000.000	+ 18.624.448

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957	
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.2.00 — *Dispositivos Constitucionais*			
Subconsignações :			
3.2.03 — Aproveitamento Econômico do São Francisco (art. 29 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias) Discriminação conforme Adendo A			
Adendo A			
1.0 — Estudos gerais e levantamentos ..	19.000.000	7.356.500	— 11.643.500
2.0 — Regularização fluvial	25.000.000	60.000.000	+ 35.000.000
3.0 — Energia	157.000.000	117.400.000	— 39.600.000
4.0 — Transportes e Comunicações			
4.1 — Transporte fluvial	53.000.000	44.500.000	— 8.500.000
4.2 — Transporte rodoviário ...	106.000.000	120.000.000	+ 14.000.000
4.3 — Transporte aéreo	20.000.000	16.000.000	— 4.000.000
Total do item 4.0	179.000.000	180.500.000	+ 1.500.000
5.0 — Irrigação e drenagem	37.000.000	50.900.000	+ 13.900.000
6.0 — Saúde			
6.1 — Serviços básicos de saneamento e urbanismo	47.000.000	49.150.000	+ 2.150.000
6.2 — Assistência médico-sanitária	49.000.000	60.000.000	+ 11.000.000
6.3 — Doenças transmissíveis ..	14.000.000	17.000.000	+ 3.000.000
Total do item 6.0	111.500.000	126.150.000	+ 15.150.000
7.0 — Desenvolvimento cultural	11.500.000	11.600.000	+ 100.000
8.0 — Desenvolvimento da Produção			
8.1 — Colonização	28.000.000	29.000.000	+ 1.000.000
8.2 — Fomento da produção vegetal e animal	43.000.000	41.643.500	— 1.356.500
8.3 — Fomento da produção mineral	—	1.450.000	+ 1.450.000
Total do item 8.0	71.000.000	72.093.500	+ 1.093.500
Total do Adendo A	609.500.000	626.000.000	+ 16.500.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1956	Proposta para 1956	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	41 375 552	60.000.000	+ 18 624 448
Total das Despesas Ordinárias	41 375 552	60.000.000	+ 18.624.448
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	609 500 000	626 000 000	+ 16 500 000
Total das Despesas de Capital	609.500.000	626 000 000	+ 16 500 000
Total Geral	650.875.552	686 000 000	+ 35 124 448

CONSELHO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

1 — DESPESA DO CONSELHO NACIONAL DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA EM RELAÇAO A DA UNIAO, NO PERIODO 1951-1957

EXERCICIOS	UNIÃO	C.N.A.E.E.	% DO C.N.A.E.E. / UNIÃO
1951 (*)	24.609.328.977,80	2.394.565,00	0,01
1952 (*)	28.460.744.732,90	2.363.581,70	0,01
1953 (*)	39.925.491.496,90	3.163.915,80	0,01
1954 (*)	49.250.116.710,60	3.833.140,60	0,01
1955 (*)	63.286.948.715,10	4.687.114,30	0,00
1956 (**)	71.505.208.940,00	6.306.220,00	0,01
1957 (***)	99.806.395.571,00	9.884.320,00	0,01

Fontes: Balanços Gerais da União. Orçamento de 1956 e Proposta para 1957.

(*) Despesa realizada

(**) Despesa orçada

(***) Despesa proposta

CONSELHO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

2 — DESPESAS AUTORIZADA E REALIZADA NO PERÍODO DE 1951-55

Anos	DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA			*Diferenças*
	Orçamento	Créditos adicionais	Total	À conta de créditos concedidos no exercício	À conta de exercício anterior ou sem crédito	Total	
1951	2.858.360,00	—	2.858.360,00	2.394.565,00	—	2.394.565,00	— 463.795,00
1952	2.840.660,00	—	2.840.660,00	2.360.431,70	3.150,00	2.363.581,70	— 477.078,30
1953	4.044.680,00	—	4.044.680,00	3.131.479,80	32.436,00	3.163.915,80	— 880.764,20
1954	4.854.800,00	—	4.854.800,00	3.833.140,60	—	3.833.140,60	— 1.021.659,40
1955	5.005.620,00	—	5.005.620,00	4.687.114,30	—	4.687.114,30	— 318.505,70

Fontes: Balanços Gerais da União.

4.07 — CONSELHO NACIONAL DE AGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Cr$ 9 884 320,00

Criado pelo Decreto-lei n.º 1.285, de 18-5-39 que foi modificado pelo Decreto-lei n.º 1.699, de 24-10-39, é diretamente subordinado ao Presidente da República. Compõe-se de cinco membros, brasileiros natos, de livre escolha e demissão do Presidente da República e tem a seguinte organização:

Divisão Tecnica;

Consultoria Jurídica;

Seção de Contabilidade:

Seção de Comunicações;

Seção de Documentação.

O campo de ação do Conselho Nacional de Aguas e Energia Eletrica compreende:

a) o exame das questões relativas ao racional aproveitamento hidráulico do País para produção de energia elétrica;

b) o estudo dos assuntos pertinentes à indústria da energia eletrica e sua exploração;

c) a resolução, em grau de recurso, das questões suscitadas entre a Administração Pública e os contratantes ou concessionários de serviços de eletricidade e entre êstes e os consumidores.

Embora seja o Conselho Nacional de Aguas e Energia Elétrica um órgão sediado na Capital da República, e sem nenhum desdobramento ou ramificação em qualquer outro ponto do País, o seu campo de ação se estende por todo o território nacional para isso tem assegurada por leis a colaboração da Divisão de Aguas, do Departamento Nacional da Produção Mineral, do Ministério da Agricultura, como seu órgão informativo (art. 12 do Decreto-lei n.º 1.699) e, também, a de repartições federais, estaduais e municipais, que exerçam atividades relacionadas com as suas, de acôrdo com o previsto no Decreto-lei n.º 5.287, de 26-2-43.

Quadro analitico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	661.920	1.092.000	+ 430 080
1.1.04 — Salários de mensalistas	2 067 720	6 364 800	+ 4 297 080
1.1.05 — Salários de contratados	300.000	414.000	+ 114.000
1.1.09 — Ajuda de custo	50.000	50.000	—
1.1.10 — Diárias	50.000	50.000	—
1.1.11 — Substituições	20.000	20.000	—
1.1.14 — Salário-família	160.000	266.700	+ 106 700
1.1.15 — Abono de emergência	845 760	—	845 760
1.1.16 — Abono especial temporário	810 000	—	810 000
1.1.17 — Gratificação de função	288 000	396 000	+ 108 000
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	25 000	40 000	+ 15 000
1.1.24 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva	124 800	124 800	
1.1.25 — Gratificação adicional por tempo de serviço	100 000	230 000	+ 130 000
Total da Consignação 1.1.00	5 503 200	9 048 300	+ 3 545 100
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	50 000	50 000	—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957		
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	15.000	15.000		
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	30.000	42.000	+	12.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas de viaturas e de aparelhos	10.000	10.000		
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	22.000	30.000	+	8.000
Total da Consignação 1.3.00	127.000	147.000	+	20.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	20.000	20.000		
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	—	10.000	+	10.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	16.000	16.000		
Total da Consignação 1.4.00	36.000	46.000	+	10.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	40.000	40.000		-
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	10.500	12.500	+	2.000
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	11.000	10.000	—	1.000
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	18.000	18.000		-
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	40.000	40.000		-
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	300.000	300.000		
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	22.000	22.000		
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros	122.520	122.520		
Total da Consignação 1.5.00	564.020	565.020	+	1.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	18.000	18.000		
Total da Consignação 1.6.00	18.000	18.000		—
Total da Verba 1.0.00	6.248.220	9.824.320	+	3.576.100
Total das Despesas Ordinárias	6.248.220	9.824.320	+	3.576.100
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*				
Subconsignações :				
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	30.000	30.000		
Total da Consignação 4.1.00	30.000	30.000		

RUBRICA DA DESPESA			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total da Consignação 4.2.00	[illegible]	80.000	[illegible]
Total da Verba 4.0.00	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total das Despesas de Capital	[illegible]	[illegible]	[illegible]
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	6.248.220	9.824.320	[illegible]
Total das Despesas Ordinárias	6.248.220	9.824.320	[illegible]
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	58.000	[illegible]	[illegible]
Total das Despesas de Capital	58.000	[illegible]	[illegible]
Total Geral	6.306.220	[illegible]	[illegible]

CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO

DESPESA DO CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO EM RELAÇÃO À DA UNIÃO, NO PERÍODO 1951-1957

EXERCÍCIOS	UNIÃO	C. N. P.	[illegible]
1951 (*)	24.609.328.977,80	222.784.850,00	[illegible]
1952 (*)	28.460.744.732,90	381.688.417,00	1,34
1953 (*)	39.925.491.496,90	694.588.000,00	1,73
1954 (*)	49.250.116.710,60	718.093.390,60	1,45
1955 (*)	63.286.948.715,10	20.885.047,90	0,03
1956 (**)	71.505.208.940,00	59.969.830,00	[illegible]
1957 (***)	99.806.395.571,00	82.791.640,00	[illegible]

Fontes: Balanços Gerais da União. Orçamento para 1956 e Proposta para 1957.

(*) Despesa realizada.
(**) Despesa orçada.
(***) Despesa proposta.

CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO

2 — DESPESAS AUTORIZADA E REALIZADA NO PERÍODO DE 1951-55

Anos	DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA			*Diferenças*
	Orçamento	Créditos Adicionais	Total	À conta de créditos concedidos no exercício	À conta de exercício anterior ou sem crédito	Total	
1951	222.784.850,00	—	222.784.850,00	222.784.850,00	—	222.784.850,00	
1952	381.768.000,00	—	381.768.000,00	381.688.417,00	—	381.688.417,00	— 79.583,00
1953	574.588.000,00	231.350.000,00	805.938.000,00	694.588.000,00	—	694.588.000,00	— 111.350,00
1954	616.570.280,00	111.350.000,00	727.920.280,00	718.093.390,60	—	718.093.390,60	— 9.826.889,40
1955	55.154.400,00	—	55.154.400,00	20.885.047,90	—	20.885.047,90	— 34.269.352,10

Fontes: Balanços Gerais da União.

4.08 — CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO — Cr$ 82 791 640.00

Criado pelo art. 4.º do Decreto-lei n. 395 de 29-4-38, subordinado e [illegible] ao Presidente da República, e organizado pelos Decretos-leis ns. 538 de [illegible] e 1.143, de 9-3-39, tem por finalidade superintender as medidas concernentes ao desenvolvimento nacional de petróleo, entendendo-se por abastecimento nacional de petróleo a produção, a importação, a exportação, a refinação e transporte e o aproveitamento de outros hidrocarbonetos fluidos e de gases raros.

Seu regimento foi aprovado pelo Decreto n. 29.171, de 18-1-51.

A Lei n.º 2.004, de 3-10-53, que criou a Petróleo Brasileiro S. A. (Petrobrás), atribuiu a essa sociedade a pesquisa, a lavra, a refinação, o comércio e o transporte do petróleo proveniente de poço de visto e de seus derivados.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta [illegible] para 1956.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956		
DESPESAS ORDINARIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	648 000	1 008.000	+	360 000
1.1.04 — Salários de mensalistas	20 529 000	60 681.180	+	40 152 180
1.1.08 — Auxilio-doença	—	40.000	+	40 000
1.1.09 — Ajuda de custo	200 000	220.000	+	20 000
1.1.10 — Diárias	250 000	250.000		
1.1.11 — Substituições	189 120	189.120		
1.1.12 — Diferença de vencimentos ou salários	11 040	11.040		
1.1.14 — Salário-família	4 237 200	7 062.000	+	2 824 800
1.1.15 — Abono de emergência	7 392 120	—	—	7 392 120
1.1.16 — Abono especial temporário	7 904 640	—	—	7 904 640
1.1.17 — Gratificação de função	1.891.200	2 410.800	+	519 600
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	90.000	90 000		
1.1.20 — Gratificação pela representação de gabinete	360.000	360 000		
1.1.24 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva	96.000	96 000		
1.1.25 — Gratificação adicional por tempo de serviço	171.510	373 500	+	201 990
Total da Consignação 1.1.00	43.969.830	72 791 640	+	28 821 810
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.23 — Diversos				
1) Despesas de qualquer natureza com a manutenção das atividades do Conselho Nacional do Petróleo, inclusive pesquisas e formação de pessoal técnico	16.000.000	10 000 000	—	6 000 000
Total da Consignação 1.6.00	16.000.000	10 000 000	—	6 000 000
Total da Verba 1.0.00	59 969 830	82.791 640	+	22 821 810
Total das Despesas Ordinárias	59.969.830	82 791 640	+	22 821 810

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	59.969.830	82.791.640	+ 22.821.810
Total das Despesas Ordinárias	59.969.830	82.791.640	+ 22.821.810
Total Geral	59.969.830	82.791.640	+ 22.821.810

SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO
ECONÔMICA DA AMAZÔNIA

1 — DESPESA DA SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA EM RELAÇÃO À DA UNIÃO NO PERÍODO DE 1951-1957

ANO	UNIÃO		% DA DESPESA DA UNIÃO
1951 (*)			
1952 (*)			
1953 (*)			
1954 (*)	49.250.116.710,60	1.134.121.033,40	2,30
1955 (*)	63.286.948.715,10	1.110.328.502,40	1,75
1956 (**)	71.505.208.940,00	1.901.492.710,00	2,66
1957 (***)	99.806.395.571,00	1.900.000.000,00	1,90

Fontes: Balanços Gerais da União, Orçamento para 1956 e Proposta Orçamentária para 1957.

(*) Despesa realizada.
(**) Despesa orçada.
(***) Despesa proposta.

SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA

2 - DESPESAS AUTORIZADA E REALIZADA NO PERÍODO 1951-1955

ANOS	DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA			DIFERENÇA
	Orçamento	Créditos adicionais	Total	A conta de créditos concedidos no exercício	A conta de exercício anterior ou sem crédito	Total	
1951	—	—	—	—	—	—	—
1952	—						
1953	—	—	—	—	—	—	
1954	1.134.121.00,00	—	1.134.121.000,00	1.134.121.000,00	—	1.134.121.000,00	
1955	1.448.564.700,00		1.448.564.700,00	1.110.328.502,00	—	1.110.328.502,00	— 338.236.198,00

Fontes: Balanços Gerais da União.

4.10 — SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA

	Cr$
a) Contribuição da União	1 900 000 000.00
b) Contribuição dos Estados e Municípios	49 000 000.00
c) Juros de depósitos	6 000 000.00
Total	**1 955 000 000.00**

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1957 [illegible] para 1956.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957	
1.0.0.0 — CUSTEIO			
1.1.0.0 Pessoal	30.000.000	45.000.000	+ 15.000.000
1.2.0.0 Material	10.000.000	10.000.000	
1.3.0.0 Serviços de Terceiros e Encargos Diversos	8.733.034	5.360.000	— 3.373.034
Total 1.0.0.0 Custeio	48.733.034	60.360.000	[illegible]
2.0.0.0 — TRANSFERÊNCIAS			
2.1.0.0 — Auxílios			
27 — Diversos	23.000.000	15.000.000	[illegible]
2.3.0.0 Subvenções extraordinárias			
27 — Diversos	100.320.000	—	[illegible]
Total 2.0.0.0 — Transferências	123.320.000	15.000.000	— 108.320.000
3.0.0.0 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
3.1.0.0 — Recursos naturais			
3.1.1.0 — Estudos e pesquisas			
04 — Amazonas	10.000.000	—	— 10.000.000
12 — Maranhão	7.000.000	—	— 7.000.000
27 — Diversos	66.625.000	23.000.000	— 43.625.000
3.1.2.0 — Produção florestal			
04 — Amazonas	—	5.000.000	+ [illegible]
12 — Maranhão	—	7.000.000	+ [illegible]
27 — Diversos	3.000.000	15.000.000	+ [illegible]
3.1.3.0 — Produção mineral			
27 — Diversos	—	15.000.000	[illegible]
3.1.4.0 — Pesca			
04 — Amazonas	4.000.000	7.000.000	+ [illegible]
12 — Maranhão	2.000.000	5.000.000	+ [illegible]
15 — Pará	7.000.000	4.000.000	[illegible]
Total 3.1.0.0 — Recursos naturais	99.625.000	81.000.000	[illegible]

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957	
3.2.0.0 — Produção agrícola			
3.2.1.0 — Estudos e pesquisas			
01 — Acre	—	2.000.000	+ 2.000.000
03 — Amapá	1.400.000	2.000.000	+ 600.000
04 — Amazonas	3.800.000	3.500.000	— 300.000
11 — Maranhão	7.500.000	2.000.000	— 5.500.000
12 — Mato Grosso	2.000.000	—	— 2.000.000
14 — Pará	2.000.000	1.400.000	— 600.000
19 — Rio Branco	2.000.000	2.000.000	—
23 — Rondônia	1.300.000	1.500.000	+ 200.000
27 — Diversos	9.800.000	9.500.000	— 300.000
3.2.2.0 — Colonização			
01 — Acre	9.000.000	9.000.000	—
03 — Amapá	11.600.000	9.000.000	— 2.600.000
04 — Amazonas	10.992.500	13.000.000	+ 2.007.500
10 — Goiás	9.292.500	3.500.000	— 5.792.500
11 — Maranhão	6.892.500	9.000.000	+ 2.107.500
12 — Mato Grosso	5.292.500	9.700.000	+ 4.407.500
14 — Pará	30.765.510	15.000.000	— 15.765.510
19 — Rio Branco	9.800.000	5.500.000	— 4.300.000
23 — Rondônia	3.600.000	6.500.000	+ 2.900.000
27 — Diversos	6.500.000	—	— 6.500.000
3.2.3.0 — Produção vegetal			
3.2.3.1 — Mecanização da lavoura			
01 — Acre	3.800.000	2.000.000	— 1.800.000
02 — Amapá	1.900.000	2.000.000	+ 100.000
04 — Amazonas	2.400.000	3.000.000	+ 600.000
10 — Goiás	1.900.000	2.000.000	+ 100.000
11 — Maranhão	2.400.000	4.000.000	+ 1.600.000
12 — Mato Grosso	6.500.000	2.000.000	— 4.500.000
14 — Pará	6.000.000	4.000.000	— 2.000.000
19 — R. Branco	3.200.000	2.000.000	— 1.200.000
23 — Rondônia	1.900.000	2.000.000	+ 100.000
27 — Diversos	4.000.000	—	— 4.000.000
3.2.3.2 — Equipamento para beneficiamento de cereais e outros produtos			
27 — Diversos	18.800.000	13.000.000	— 5.800.000
3.2.3.4 — Sementes e mudas			
27 — Diversos	10.000.000	10.000.000	—
3.2.3.5 — Heveacultura			
01 — Acre	1.000.000	2.400.000	+ 1.400.000
03 — Amapá	3.500.000	3.600.000	+ 100.000
27 — Diversos	9.600.000	10.000.000	+ 400.000
3.2.3.6 — Outras culturas			
27 — Diversos	3.700.000	500.000	— 3.200.000
3.2.3.7 — Defesa sanitária vegetal			
27 — Diversos	2.600.000	1.000.000	— 1.600.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO			DIFERENÇA
	Autorizada para [illegible]	Proposta para [illegible]		
3.2.4.0 — Produção animal				
3.2.4.1 — Reprodutores e inseminação artificial				
03 — Amapá	500.000	500.000		
04 — Amazonas	1.000.000	500.000		500.000
11 — Maranhão		500.000	+	500.000
14 — Pará	2.000.000	2.500.000	+	500.000
19 — Rio Branco	400.000	500.000	+	100.000
27 — Diversos	10.000.000	3.200.000	—	6.800.000
3.2.4.2 — Postos agro-pecuários				
27 — Diversos	19.000.000	20.000.000	+	1.000.000
3.2.4.3 — Fazendas-modêlo				
01 — Acre		500.000	+	500.000
03 — Amapá	2.500.000	1.000.000		1.500.000
14 — Pará	2.000.000			2.000.000
19 — Rio Branco	1.000.000	1.000.000		
23 — Rondônia	200.000	500.000	+	300.000
3.2.4.4 — Formação de pastagens				
11 — Maranhão	3.300.000			3.300.000
27 — Diversos	4.000.000	4.000.000		
3.2.4.5 — Exposições de animais				
03 — Amapá	400.000	400.000		
11 — Maranhão		400.000	+	400.000
12 — Mato Grosso	400.000	400.000		
14 — Pará	1.200.000	400.000		800.000
19 — Rio Branco		400.000	+	400.000
27 — Diversos	5.000.000			5.000.000
3.2.4.6 — Defesa sanitária animal				
19 — Rio Branco	1.500.000		—	1.500.000
27 — Diversos	3.000.000	1.500.000	—	1.500.000
Total 3.2.0.0 — Produção agrícola	274.135.510	205.800.000		68.335.510
3.0.0 — Energia				
01 — Acre				
03 — Amapá	13.000.000	—	—	13.000.000
04 — Amazonas	—	4.000.000	+	4.000.000
10 — Goiás	6.000.000	11.500.000	+	5.500.000
11 — Maranhão	12.800.000	3.000.000	—	9.800.000
12 — Mato Grosso	18.850.000	5.900.000	+	12.950.000
14 — Pará	16.400.000	17.000.000	+	600.000
19 — Rio Branco	13.800.000	10.300.000		3.500.000
23 — Rondônia	4.000.000	2.000.000	—	2.000.000
	3.000.000	3.000.000		—
Total 3.3.0.0 — Energia	87.850.000	56.700.000	—	31.150.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957	
3.4.0.0 — Transportes e comunicações			
3.4.1.0 — Transporte fluvial			
03 — Amapá	5.000.000	—	5.000.000 —
19 — Rio Branco	3.000.000	—	3.000.000 —
23 — Rondônia	8.577.200	5.000.000	— 3.577.200
27 — Diversos	26.500.000	28.250.000	+ 1.750.000
3.4.2.0 — Transporte rodoviário			
01 — Acre	7.400.000	15.000.000	+ 7.600.000
03 — Amapá	8.500.000	10.000.000	+ 1.500.000
04 — Amazonas	3.000.000	4.000.000	+ 1.000.000
10 — Goiás	56.500.000	52.000.000	— 4.500.000
11 — Maranhão	22.150.000	30.000.000	+ 7.850.000
12 — Mato Grosso	18.000.000	13.000.000	— 5.000.000
14 — Pará	8.500.000	25.000.000	+ 16.500.000
19 — Rio Branco	11.500.000	5.000.000	— 6.500.000
23 — Rondônia	18.000.000	4.000.000	— 14.000.000
27 — Diversos	3.000.000	20.000.000	+ 17.000.000
3.4.3.0 — Transporte ferroviário			
11 — Maranhão	15.000.000	—	— 15.000.000
14 — Pará	47.000.000	24.000.000	— 23.000.000
23 — Rondônia	8.000.000	10.000.000	+ 2.000.000
3.4.4.0 — Transporte aéreo			
01 — Acre	500.000	—	— 500.000
03 — Amapá	6.000.000	—	— 6.000.000
10 — Goiás	850.000	—	— 850.000
11 — Maranhão	4.300.000	—	— 4.300.000
19 — Rio Branco	1.000.000	—	— 1.000.000
27 — Diversos	23.000.000	30.000.000	+ 7.000.000
3.4.5.0 — Portos, rios e canais			
3.4.5.1 — Instalações portuárias			
01 — Acre	1.300.000	2.000.000	+ 700.000
03 — Amapá	4.000.000	4.000.000	—
04 — Amazonas	3.000.000	7.500.000	+ 4.500.000
11 — Maranhão	1.300.000	—	— 1.300.000
12 — Mato Grosso	3.000.000	3.000.000	
14 — Pará	32.460.000	10.000.000	— 22.460.000
19 — Rio Branco	2.500.000	2.000.000	— 500.000
23 — Rondônia	6.000.000	—	— 6.000.000
3.4.5.2 — Regime de águas e vias de comunicação			
14 — Pará	24.500.000	20.000.000	— 4.500.000
27 — Diversos	8.000.000	29.000.000	+ 21.000.000
Total 3.4.0.0 — Transporte e Comunicações	391.337.200	352.750.000	— 38.587.200

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957	DIFERENÇA
3.5.0.0 — Saúde			
3.5.1.0 — Estudos e pesquisas			
27 — Diversos	2.200.000	3.[illegible]	+ [illegible]
3.5.2.0 — Serviços básicos de saneamento			
3.5.2.1 — Abastecimento de água			
01 — Acre	7.000.000	[illegible]	
03 — Amapá	3.600.000	4.[illegible]	+ [illegible]
04 — Amazonas	9.000.000	14.[illegible]	+ [illegible]
10 — Goiás	13.540.000	8.[illegible]	— [illegible]
11 — Maranhão	14.700.000	8.[illegible]	— [illegible]
12 — Mato Grosso	13.100.000	8.[illegible]	— [illegible]
14 — Pará	28.100.000	14.[illegible]	— [illegible]
19 — Rio Branco	1.000.000	1.[illegible]	+ [illegible]
23 — Rondônia	1.000.000	1.[illegible]	+ [illegible]
3.5.2.2 — Esgotos			
03 — Amapá	500.000	2.[illegible]	+ [illegible]
04 — Amazonas	2.000.000	3.[illegible]	+ [illegible]
10 — Goiás	1.000.000	—	— [illegible]
11 — Maranhão	5.000.000	1.[illegible]	— [illegible]
12 — Mato Grosso	2.000.000	2.[illegible]	—
14 — Pará	4.000.000	4.[illegible]	—
19 — Rio Branco	1.000.000	1.200.000	+ 200.000
23 — Rondônia	—	1.500.000	+ 1.500.000
3.5.2.3 — Melhoria das condições higiênicas das habitações			
27 — Diversos	5.100.000	4.000.000	— 1.100.000
3.5.3.0 — Assistência médico-sanitária			
3.5.3.1 — Hospitais e maternidades			
01 — Acre	11.950.000	2.300.000	— 9.650.000
03 — Amapá	3.700.000	3.200.000	— 500.000
04 — Amazonas	12.500.000	8.500.000	— 4.000.000
10 — Goiás	2.860.000	2.000.000	— 860.000
11 — Maranhão	2.750.000	3.000.000	+ 250.000
12 — Mato Grosso	3.000.000	2.200.000	— 800.000
14 — Pará	19.850.000	14.000.000	— 5.850.000
19 — Rio Branco	1.400.000	300.000	— 1.100.000
23 — Rondônia	1.900.000		— 1.900.000
3.5.3.2 — Postos de higiene			
01 — Acre	400.000	300.000	— 100.000
03 — Amapá	1.140.000	700.000	— 440.000
04 — Amazonas	16.760.000	13.500.000	— 3.260.000
10 — Goiás	10.000.000	8.[illegible]	— [illegible]
11 — Maranhão	4.970.000	5.970.000	+ 1.000.000
12 — Mato Grosso	4.950.000	3.070.000	— 1.880.000
14 — Pará	23.200.000	24.350.000	+ 1.150.000
19 — Rio Branco	1.700.000	2.100.000	+ 400.000
23 — Rondônia	1.290.000	800.000	— 490.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO			DIFERENÇA
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957		
3.5.4.0 — Doenças transmissíveis				
3.5.4.1 — Tuberculose				
01 — Acre	500.000	700.000	+	200.000
03 — Amapá	500.000	500.000		—
04 — Amazonas	5.600.000	6.500.000	+	900.000
11 — Maranhão	—	2.000.000	+	2.000.000
12 — Mato Grosso	500.000	1.500.000	+	1.000.000
14 — Pará	6.600.000	7.800.000	+	1.200.000
19 — Rio Branco	600.000	500.000	—	100.000
23 — Rondônia	500.000	500.000		—
3.5.4.2 — Lepra				
01 — Acre	800.000	1.200.000	+	400.000
03 — Amapá	500.000	700.000	+	200.000
04 — Amazonas	8.000.000	2.500.000	—	5.500.000
10 — Goiás	600.000	900.000	+	300.000
11 — Maranhão	800.000	1.000.000	+	200.000
12 — Mato Grosso	600.000	900.000	+	300.000
14 — Pará	2.700.000	4.200.000	+	1.500.000
19 — Rio Branco	500.000	600.000	+	100.000
23 — Rondônia	1.000.000	1.600.000	+	600.000
3.5.4.3 — Outras doenças transmissíveis				
01 — Acre	—	2.500.000	+	2.500.000
03 — Amapá	—	3.000.000	+	3.000.000
04 — Amazonas	—	10.000.000	+	10.000.000
10 — Goiás	—	4.000.000	+	4.000.000
11 — Maranhão	—	5.000.000	+	5.000.000
12 — Mato Grosso	—	4.000.000	+	4.000.000
14 — Pará	1.000.000	23.000.000	+	22.000.000
19 — Rio Branco	—	2.000.000	+	2.000.000
23 — Rondônia	—	1.500.000	+	1.500.000
27 — Diversos	40.000.000	—	—	40.000.000
3.5.5.0 — Nutrição				
27 — Diversos	14.650.000	10.500.000	—	4.150.000
3.5.6.0 — Outras despesas com Saúde Pública				
27 — Diversos	33.000.000	40.000.000	+	7.000.000
Total 3.5.0.0 — Saúde	357.110.000	321.590.000	—	35.520.000
3.6.0.0 — Desenvolvimento cultural				
3.6.1.0 — Estudos e pesquisas				
27 — Diversos	1.500.000	1.000.000	—	500.000
3.6.2.0 — Ensino primário				
11 — Maranhão	550.000	—	—	550.000
27 — Diversos	4.500.000	7.500.000	+	3.000.000

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizado para 1982	Proposta para 1982	
3.6.3.0 — Educação de base			
3.6.3.1 — Missões culturais rurais			
27 — Diversos	13.740.000	[illegible]	[illegible]
3.6.3.2 — Centros culturais rurais			
27 — Diversos	2.600.000	[illegible]	[illegible]
3.6.3.3 — Formação de pessoal			
11 Maranhão	1.000.000		[illegible]
14 Pará	600.000		[illegible]
3.6.4.0 Ensino profissional			
01 — Acre	2.300.000	[illegible]	[illegible]
03 — Amapá	12.800.000	[illegible]	[illegible]
04 — Amazonas	12.360.000	[illegible]	[illegible]
10 — Goiás	5.200.000	[illegible]	[illegible]
11 — Maranhão	4.800.000	[illegible]	[illegible]
12 Mato Grosso	3.000.000	[illegible]	[illegible]
14 — Pará	7.800.000	[illegible]	[illegible]
19 — Rio Branco	4.100.000	[illegible]	[illegible]
23 — Rondônia	2.500.000	[illegible]	[illegible]
3.6.5.0 — Formação de pessoal técnico			
04 — Amazonas	300.000	[illegible]	[illegible]
11 — Maranhão	—	[illegible]	[illegible]
12 — Mato Grosso	—	[illegible]	[illegible]
14 Pará	—	[illegible]	[illegible]
27 — Diversos	3.000.000	[illegible]	[illegible]
3.6.6.0 Ensino superior			
04 — Amazonas	4.000.000	[illegible]	[illegible]
14 Pará	18.600.000	[illegible]	[illegible]
3.6.7.0 Bibliotecas e divulgação científico-cultural			
04 — Amazonas	1.000.000	—	[illegible]
11 — Maranhão	100.000		[illegible]
14 Pará	1.600.000		[illegible]
27 — Diversos	7.300.000	[illegible]	[illegible]
Total 3.6.0.0 — Desenvolvimento cultural	114.750.000	[illegible]	[illegible]
3.7.0.0 Divulgação econômica e comercial			
27 Diversos	4.800.000	[illegible]	[illegible]
Total 3.7.0.0 — Divulgação econômica e comercial	4.800.000	[illegible]	[illegible]

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957	
3.8.0.0 — Crédito e participações			
3.8.1.0 — Fundo de fomento da produção			
01 — Acre	6.892.800	9.500.000	+ 2.607.200
03 — Amapá	6.892.800	9.500.000	+ 2.607.200
04 — Amazonas	34.464.000	47.500.000	+ 13.036.000
10 — Goiás	13.785.600	19.000.000	+ 5.214.400
11 — Maranhão	13.785.600	19.000.000	+ 5.214.400
12 — Mato Grosso	13.785.600	19.000.000	+ 5.214.400
14 — Pará	34.464.000	47.500.000	+ 13.036.000
19 — Rio Branco	6.892.800	9.500.000	+ 2.607.200
23 — Rondônia	6.892.800	9.500.000	+ 2.607.200
3.8.2.0 — Crédito rural			
01 — Acre	3.000.000	2.848.000	— 152.000
03 — Amapá	2.500.000	2.848.000	+ 348.000
04 — Amazonas	6.000.000	14.240.000	+ 8.240.000
10 — Goiás	5.000.000	5.696.000	+ 696.000
11 — Maranhão	6.000.000	5.696.000	— 304.000
12 — Mato Grosso	5.000.000	5.696.000	+ 696.000
14 — Pará	6.000.000	14.240.000	+ 8.240.000
19 — Rio Branco	2.000.000	2.848.000	+ 848.000
23 — Rondônia	2.000.000	2.848.000	+ 848.000
27 — Diversos	1.284.000	20.000.000	+ 18.716.000
3.8.3.0 — Crédito industrial			
01 — Acre	—	8.000.000	+ 8.000.000
04 — Amazonas	118.955.000	30.000.000	— 88.955.000
10 — Goiás	—	20.000.000	+ 20.000.000
11 — Maranhão	8.000.000	18.000.000	+ 10.000.000
12 — Mato Grosso	—	10.000.000	+ 10.000.000
14 — Pará	45.000.000	—	— 45.000.000
27 — Diversos	66.000.000	170.940.000	+ 104.940.000
3.8.4.0 — Participações			
03 — Amapá	10.000.000	10.000.000	—
04 — Amazonas	20.000.000	14.000.000	— 6.000.000
11 — Maranhão	—	20.000.000	+ 20.000.000
14 — Pará	—	178.000.000	+ 178.000.000
27 — Diversos	—	30.000.000	+ 30.000.000
Total 3.8.0.0 — Crédito e participações	444.595.000	775.900.000	+ 331.305.000
Total 3.0.0.0 — Desenvolvimento econômico e social	1.774.202.710	1.879.640.000	+ 105.437.290
Total Geral	1.946.255.744	1.955.000.000	+ 8.744.256

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

I — COMPARAÇÃO DA DESPESA ORÇADA PARA 1956 COM A PROPOSTA PARA 1957, POR UNIDADES

	Unidades	Orçamento de 1956			Proposta para 1957			Diferenças		
		Despesas Ordinárias (A)	Despesas de Capital (B)	Total (C)	Despesas Ordinárias (D)	Despesas de Capital (E)	Total (F)	D-A	E-B	F-C
01	Secretaria de Estado	342 483 184	19 750 000	362 233 184	518 011 950	14 300 000	532 311 950	+ 175 528 766	- 5 450 000	+ 170 078 766
02	Missões Diplomáticas e repartições Consulares	60 687 115		60 687 115	70 273 825		70 273 82	+ 9 586 71		+ 9 586 710
03	Instituto Rio Branco	4 842 860		4 840 860	4 702 380		4 702 380	138 480		138 480
04	Comissões Brasileiras Demarcadoras de Limites	18.499.279		18.499.279	20.588.170		20.588.170	+ 2.088.891		+ 2 088 891
	Total	426.510.438	19 750 000	446.260.438	613 576 325	14 300 000	627.876.32	+ 187.065 887	- 5.450 000	+ 181 615 88

2 — DESPESA DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES EM RELAÇÃO À DA UNIÃO, NO PERÍODO 1951-1957

Exercícios	União	Ministério	% do Ministério / União
1951 (*)	24.609.328.977,80	193.652.597,80	0,79
1952 (*)	28.460.744.732,90	217.243.657,90	0,76
1953 (*)	39.925.491.496,90	247.129.652,10	0,62
1954 (*)	49.250.116.710,60	387.750.417,30	0,79
1955 (*)	63.286.948.715,10	398.584.285,30	0,63
1956 (**)	71.505.208.940,00	446.260.438,00	0,62
1957 (***)	99.806.395.571,00	627.876.325,00	0,63

Fontes: Balanços Gerais da União, Orçamento para 1956 e Propost apara 1957.

(*) Despesa realizada.
(**) Despesa orçada.
(***) Despesa proposta.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DESPESA AUTORIZADA E REALIZADA NO PERÍODO DE 1951-55

Anos	DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA			Diferença
	Orçamento	Créditos Adicionais	Total	A Conta de Créditos concedidos no Exercício	A Conta de Exercício anterior ou sem créditos	Total	
1951 ...	188 898 588,00	2 324 532,80	191 223 420,80	188 951 628,50	4 700 969,30	193 652 597,80	— 2 429 177,00
1952 ...	209 735 603,00	9 729 842,40	219 465 445,40	216 556 438,80	687 219,10	217 243 657,90	— 2 221 787,50
1953 ...	255 354 481,00	5 421 371,90	260 775 852,90	243 046 421,70	4 083 230,40	247 129 652,10	13 646 200,80
1954 ...	381 180 876,00	34 484 657,50	415 665 533,50	387 750 417,30		387 750 417,30	— 27 915 116,20
1955 ...	436 986 184,00	28 832 413,90	445 600 597,90	398 584 285,30	—	398 584 285,30	— 47 115 312,60

Fonte: Balanços Gerais da União.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

4 — CRÉDITOS ESPECIAIS — SITUAÇÃO EM 31-12-1955

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA		HISTÓRICO	CRÉDITOS AUTORIZADOS	DESPESA REALIZADA	CRÉDITOS TRANSFERIDOS PARA 1956
LEI		DECRETO					
N.	Data	N.	Data				
				Transferidos de 1954			
2.069	9-11-53	35.738	28- 6-54	Para atender às despesas da confecção de dois painéis que o Govêrno Brasileiro oferecerá à sede da Assembléia Geral da O.N.U.	2.800.000,00	2.800.000,00	
2.213	2- 6-54	36.110	23- 8-54	Para auxiliar as despesas com a realização do XXXVI Congresso Eucarístico Internacional	7.000.000,00	7.000.000,00	—
				Abertos em 1955			
2.272	26- 7-54	37.997	30- 9-55	Para atender à despesa da Comissão Mista Brasileiro-Boliviana de Estudo e Aproveitamento do Petróleo	1.450.700,00	1.450.700,00	
2.272	26- 7-54	38.311	15-12-55	Para atender à despesa da Comissão Mista Brasileiro-Boliviana de Estudo e Aproveitamento do Petróleo	3.550.341,10	3.550.341,10	
2.484	13- 5-55	38.394	23-12-55	Para atender às despesas decorrentes da visita ao Brasil do General Anastasio Somoza, Presidente da República da Nicarágua	2.850.000,00	2.850.000,00	—
				Total	17.651.041,10	17.651.041,10	

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

5 — CRÉDITOS SUPLEMENTARES — SITUAÇÃO EM 31-12-1955

Autorização		Abertura		HISTÓRICO	CRÉDITO
Lei		Decreto			
N.	Data	N.	Data		
2.687	19-12-55	38.355	20-12-55	Para reforço de dotações constantes do Orçamento Geral da União para 1955	11.181.372,80
				Total	11.181.372,80

Fonte: Diretoria Geral da Fazenda.

6 — COMPARAÇÃO DAS DESPESAS ORÇADAS PARA 1955 E 1956 COM A PROPOSTA PARA 1957, POR ELEMENTOS OU OBJETOS (SUBCONSIGNAÇÕES)

Rubricas	Dotações			Diferenças	
	Orçamento de 1955 (A)	Orçamento de 1956 (B)	Proposta para 1957 (C)	B—A	C—B
DESPESAS ORDINÁRIAS					
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO					
CONSIGNAÇÃO 1.0.00 — *Pessoal Civil*					
Subconsignações :					
1.1.01 — Vencimentos	43.083.960	43.083.960	104.956.000	—	+ 61.872.040
1.1.03 — Percentagens					
1) Para pagamento de percentagens sôbre emolumentos consulares	4.000.000	3.500.000	5.750.000	— 500.000	+ 2.250.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	9.000.000	9.000.000	28.335.400	—	+ 19.335.400
1.1.05 — Salários de contratados	24.138.480	24.138.480	38.400.000	—	+ 14.261.520
1.1.06 — Salários de tarefeiros	—	300.000	600.000	+ 300.000	+ 300.000
1.1.07 — Auxílio para diferenças de caixa	5.040	5.040	10.200	—	+ 5.160
1.1.08 — Auxílio-doença	50.000	50.000	50.000	—	—
1.1.09 — Ajuda de custo	22.560.000	25.000.000	42.500.000	+ 2.440.000	+ 17.500.000

Rubricas	Dotações			Diferenças	
	Orçamento de 1955 (A)	Orçamento de 1956 (B)	Proposta para 1957 (C)	B — A	C — B
1.1.10 Diarias	1.496.000	1.496.000	2.692.800		+ 1.196.800
1.1.11 — Substituições	72.000	72.000	72.000		
1.1.12 — Diferença de vencimentos ou salários	30.440	30.440	100.800		+ 70.360
1.1.13 — Pessoal em disponibilidade	424.440	424.440	552.000		+ 127.560
1.1.14 — Salário-família	2.488.000	2.488.000	4.130.080		+ 1.642.080
1.1.15 — Abono de emergência	8.935.770	11.503.560	—	+ 2.567.790	11.503.560
1.1.16 — Abono especial temporário	—	7.983.440	—	+ 7.983.440	7.983.440
1.1.17 — Gratificação de função	2.086.800	2.086.800	2.618.400		+ 531.600
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	200.000	200.000	400.000		+ 200.000
1.1.20 — Gratificação pela representação de gabinete	424.800	484.800	484.800	+ 60.000	
1.1.22 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	—	13.932	44.820	+ 13.392	+ 30.888
1.1.25 — Gratificação adicional por tempo de serviço	4.500.000	4.500.000	8.953.000		+ 4.453.000
1.1.28 — Gratificação de representação	100.040.000	100.040.000	180.040.000	—	+ 80.000.000
Total da Consignação 1.1.00	223.535.730	236.400.892	420.690.300	+ 12.365.162	+ 184.289.408

Rubricas	Dotações			Diferenças	
	Orçamento de 1955 (A)	Orçamento de 1956 (B)	Proposta para 1957 (C)	B–A	C–B
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*					
Subconsignações :					
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	7.626.894	8.294.084	8.399.084	+ 667.190	+ 105.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	355.000	420.000	500.000	+ 65.000	+ 80.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	500.000	650.000	780.000	+ 150.000	+ 130.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	180.000	530.000	640.000	+ 350.000	+ 110.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	250.000	420.000	500.000	+ 170.000	+ 80.000
1.3.11 — Produtos químicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	200.000	250.000	300.000	+ 50.000	+ 50.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	700.000	900.000	1.000.000	+ 200.000	+ 100.000
Total da Consignação 1.3.00	9.811.894	11.464.084	12.119.084	+ 1.652.190	+ 655.000

Rubricas	Dotações			Diferenças	
	Orçamento de 1955 (A)	Orçamento de 1956 (B)	Proposta para 1957 (C)	B/A	C/B
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*					
Subconsignações					
1.4.03 — Material bibliográfico em geral: filmes	300.000	350.000	350.000	+ 50.000	
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	30.000	245.000	245.000	+ 215.000	
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	1.000.000	1.000.000	70.000		[illegible]
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	30.000	48.000	48.000	+ 18.000	
[illegible]	250.000	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Rubricas	Dotações			Diferenças			
	Orçamento de 1955 (A)	Orçamento de 1956 (B)	Proposta para 1957 (C)	B–A		C–B	
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*							
Subconsignações :							
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	250.000	250.000	250.000				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	85.000	85.000	85.000		—		
1.5.03 Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	200.000	100.000	120.000		100.000	—	20.000
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	480.000	576.000	700.000	+	96.000	+	124.000
1.5.05 Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	265.000	350.000	350.000	+	85.000		
1.5.06 Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	1.020.000	1.100.000	1.200.000	+	80.000	+	100.000
1.5.07 Publicações, serviços de impressão e de encadernação	2.000.000	2.500.000	2.500.000	+	500.000		
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	5.928.000	6.048.000	6.048.000	+	120.000		
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros	26.681.901	26.578.591	26.719.741	+	103.310	+	141.150
1.5.13 — Seguros em geral	—	188.200	188 200	–	188.200		
Total da Consignação 1.5.00	36.909.901	37.775.791	38.160.941	+	865.890	+	385.150

Rubricas	Dotações			Diferenças	
	Orçamento de 1955 (A)	Orçamento de 1956 (B)	Proposta para 1957 (C)	B - A	C - B
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*					
Subconsignações :					
1.6.01 Despesas miudas de pronto pagamento	180 000	330.000	330.000	+ 150.000	—
1.6.03 Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	200.000	200.000	200.000	—	—
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	7 000.000	7.000.000	7.000.000	—	—
1.6.10 — Serviços de caráter secreto ou reservado	11.800.000	12.000.000	12.000.000	+ 200.000	—
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	3.780.600	4.702.380	4.702.380	+ 921.780	—
1.6.12 Expedições científicas, caracterização de fronteiras	14.802.831	18.499.279	20.588.170	+ 3.696.448	+ 2.088.891
1.6.13 — Serviços educativos e culturais					
1) Auxílios a Congressos e Conferências culturais, no Brasil e no exterior, inclusive atender às despesas resultantes de convênios culturais, bolsas escolares, abonos a professôres e outras corre-	12 000 000	12.000.000	12.000.000	—	—
2) Para a Comissão de Estudos dos Textos de História do Brasil	—	300.000	300.000	+ 300 000	
1.6.15 — Representação e propaganda no exterior					
1) Novas instalações e reformas das instalações das Missões Diplomáticas e Repartições Consulares	2 890 000	2.890.000	2.890 000	—	—
2) Representação em Congressos, Conferências e Reuniões					
1) a se realizarem no Brasil	4 800 000	4.800.000	4.800.000	—	—

Rubricas	Dotações			Diferenças	
	Orçamento de 1955 (A)	Orçamento de 1956 (B)	Proposta para 1957 (C)	B–A	C–B
2) a se realizarem no exterior	10.080.000	10.080.000	10.080.000		—
3) Representação no Conselho Nacional de Pesquisas (Washington)	350.000	350.000	350.000	—	—
4) Para custeio de tôdas as despesas de escritório do Conselheiro Comercial da Embaixada do Brasil nos Estados Unidos da América	—	216.000	216.000	+ 216.000	—
5) Para serviços de propaganda do Brasil em Nova York	—	216.000	216.000	+ 216.000	—
1.6.17 — Serviços de Assistência Social	200.000	200.000	200.000	—	
1.6.23 — Diversos					
1) Órgãos mistos de cooperação econômica internacional	5.500.000	5.000.000	5.000.000	— 500.000	—
2) Para custeio das atividades da Comissão Nacional de Assistência Técnica, especialmente as relacionadas com a execução, no Brasil, do programa de assistência técnica da Organização das Nações Unidas e da Organização dos Estados Americanos	4.300.000	3.500.000	3.500.000	800.000	—
3) Para custeio de despesas com a organização de cadastro, documentação, reprodução e desenho de plantas relativas a imóveis do patrimônio nacional ocupados pelo Ministério do Brasil no exterior	30.000	—	—	— 30.000	—
4) Para custeio das atividades da organização de cadastro, documentação estratégica	150.000	—	—	— 150.000	—
Total da Consignação 1.6.00	78.063.431	82.283.659	84.372.550	+ 4.220.228	+ 2.088.891
Total da Verba 1.0.00	350.560.956	370.657.426	557.095.875	+ 20.096.470	+ 186.438.449

Rubricas	Dotações			Diferenças	
	Orçamento de 1955 (A)	Orçamento de 1956 (B)	Proposta para 1957 (C)	B - A	C - B
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS					
CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — *Auxílios e Subvenções*					
[illegible]					
2.1.01 — Auxílios					
1) Auxílios, conforme discriminação constante do Adendo A .					
2) Para atender a eventual aumento de valor de cotas dos auxílios [illegible]	56.802.728	54.353.012	54.980.450	— 2.449.716	+ 627.438
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	58.302.728	55.853.012	56.480.450	[illegible]	[illegible]
Total da Verba 2.0.00	58.302.728	55.853.012	56.480.450	— 2.449.716	+ 627.438
[illegible]	408.863.684	426.510.438	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Rubricas	Dotações			Diferenças	
	Orçamento de 1955 (A)	Orçamento de 1956 (B)	Proposta para 1957 (C)	B–A	C–B
DESPESAS DE CAPITAL					
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS					
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*					
Subconsignações :					
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras	10.000.000	—	—	— 10.000.000	—
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas deemergência com bens imóveis	7.250.000	8.450.000	8.000.000	+ 1.200.000	— 450.000
Total da Consignação 4.1.00	17.250.000	8.450.000	8.000.000	— 8.800.000	— 450.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*					
Subconsignações :					
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	235.500	350.000	350.000	+ 96.500	—
4.2.02 — Automóveis de passageiros	500.000	600.000	600.000	+ 100.000	—

Rubricas	Dotações			Diferenças	
	Orçamento de 1955 (A)	Orçamento de 1956 (B)	Proposta para 1957 (C)	B-A	C-B
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e «jeeps»	—	350.000	350.000	+ 350.000	—
Total da Consignação 4.2.00	753.300	1.300.000	1.300.000	+ 546.500	—
CONSIGNAÇÃO 4.3.00 — *Desapropriação e Aquisição de Imóveis*					
Subconsignações :					
4.3.01 — Início da desapropriação e aquisição de imóveis	—	5.000.000		+ 5.000.000	— 5.000.000
4.3.02 — Prosseguimento e conclusão da desapropriação e aquisição de imóveis	—	5.000.000	5.000.000	+ 5.000.000	—
Total da Consignação 4.3.00		10.000.000	5.000.000	+ 10.000.000	— 5.000.000
Total da Verba 4.0.00	18.003.500	19.750.000	14.300.000	+ 1.746.500	— 5.450.000
Total das Despesas de Capital	18.003.500	19.750.000	14.300.000	+ 1.746.500	— 5.450.000
Total Geral	[illegible]	[illegible]	[illegible]	+ 19.393.254	+ 181.615.887

4.18 — MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Cr$ 627.876.325,00

01 — SECRETARIA DE ESTADO — Cr$ 532.311.950,00

Segundo o Decreto-lei n.º 8.324, de 8-12-45, alterado pelo Decreto-lei n.º 9.121, de 3-4-46, a Secretaria de Estado, órgão central da Administração do Ministério das Relações Exteriores, cujo Regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 12.343, de 5-5-43, constitui-se dos seguintes órgãos:

I — Departamento Político e Cultural que compreende:

a) Divisão Política;
b) Divisão Cultural;
c) Divisão do Cerimonial;
d) Divisão de Atos, Congressos e Conferências Internacionais;
e) Divisão de Fronteiras.

II — Departamento Econômico e Consular, constituído de:

a) Divisão Econômica;
b) Divisão Comercial;
c) Divisão Consular;
d) Divisão de Passaportes.

III — Departamento de Administração, que compreende:

a) Divisão do Pessoal;
b) Divisão do Material;
c) Divisão do Orçamento;
d) Divisão de Comunicações;
e) Seção de Organização;
f) Serviço de Documentação.

A Seção de Organização teve o seu Regimento aprovado pelo Decreto n.º 36.757, de 7-1-1955.

A Secretaria de Estado tem por finalidade auxiliar diretamente o Ministro de Estado na direção e execução da política exterior do Brasil, na orientação, centralização e superintendências dos serviços diplomático e consular e na gestão dos demais negócios afetos à sua pasta.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	43.083.960	104.956.000	+ 61.872.040
1.1.03 — Percentagens			
1) Para pagamento da percentagem sôbre emolumentos consulares	3.500.000	5.750.000	+ 2.250.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	9.000.000	28.335.400	+ 19.335.400
1.1.06 — Salários de tarefeiros	300.000	600.000	+ 300.000

RUBRICA DA DESPESA	[illegible]		[illegible]	
	Autorizada para 19[illegible]	[illegible] para [illegible]		
1.1.07 — Auxílio para diferenças de caixa	5.040	10.200	+	5.160
1.1.08 — Auxlio-doença	50.000	50.000		—
1.1.09 — Ajuda de custo	25.000.000	42.500.000	+	17.500.000
1.1.10 — Diárias	1.496.000	2.692.800	+	1.196.800
1.1.11 — Substituições	[illegible]	[illegible]		—
1.1.12 — Diferença de vencimento ou salários	30.440	100.800	+	70.360
1.1.13 — Pessoal em disponibilidade	424.440	552.000	+	127.560
1.1.14 — Salário-família	2.488.000	4.130.080	+	1.642.080
1.1.15 — Abono de emergência	6.549.120	—	—	6.549.120
1.1.16 — Abono especial temporário	7.983.440	—	—	7.983.440
1.1.17 — Gratificação de função	2.086.800	2.618.400	+	531.600
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	200.000	400.000	+	200.000
1.1.20 — Gratificação pela representação de gabinete	484.800	484.800		
1.1.22 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	13.932	44.820	+	30.888
1.1.25 — Gratificação adicional por tempo de serviço	4.500.000	8.953.000	+	4.453.000
1.1.28 — Gratificação de representação	100.040.000	180.040.000	+	80.000.000
Total da Consignação 1.1.00	207.307.972	382.290.300	+	174.982.328

CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*

Subconsignações :

1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	3.140.000	3.245.000	+	105.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	420.000	500.000	+	80.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	650.000	780.000	+	130.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	530.000	640.000	+	110.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	420.000	500.000	+	80.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	250.000	300.000	+	50.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	900.000	1.000.000	+	100.000
Total da Consignação 1.3.00	6.310.000	6.965.000	+	655.000

CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*

Subconsignações :

1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes ..	350.000	350.000		—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	245.000	245.000		—
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	1.000.000	70.000	—	930.000
1.4.06 — Material e acessórios para instalação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	[illegible]	[illegible]		
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	250.000	250.000		—
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitórios e enfermarias	120.000	120.000		

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957		
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	50.000	50.000		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	550.000	500.000	—	50.000
1.4.13 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	120.000	120.000		—
Total da Consignação 1.4.00	2.733.000	1.753.000	—	980.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	250.000	250.000		—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	85.000	85.000		—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	100.000	120.000	+	20.000
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	576.000	700.000	+	124.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	350.000	350.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	1.100.000	1.200.000	+	100.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	2.500.000	2.500.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	6.048.000	6.048.000		—
1.5.13 — Seguros em geral	188.200	188.200		—
Total da Consignação 1.5.00	11.197.200	11.441.200	+	244.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	330.000	330.000		—
1.6.03 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	200.000	200.000		—
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	7.000.000	7.000.000		—
1.6.10 — Serviços de caráter secreto ou reservado	12.000.000	12.000.000		—
1.6.13 — Serviços educativos e culturais				
1 — Auxílios a Congressos e Conferências culturais, no Brasil e no exterior, inclusive para atender às despesas resultantes de convênios culturais, bolsas escolares, abonos a professôres e outras correlatas	12.000.000	12.000.000		—
2 — Para a Comissão de Estudos dos Textos de História do Brasil	300.000	300.000		—
1.6.15 — Representação e propaganda no exterior				
1 — Novas instalações e reforma das instalações das Missões Diplomáticas e Repartições Consulares	2.890.000	2.890.000		—

RUBRICA DA DESPESA			
2 — Representação em Congressos, Conferências e Reuniões :			
1) a se realizarem no Brasil			
2) a se realizarem no exterior ..			
3 — Representação no Conselho Nacional de Pesquisas (Washington)			
4 — Para custeio de tôdas as despesas do escritório do Conselheiro Comercial da Embaixada do Brasil nos Estados Unidos da America		216 000	
5 — Para serviços de propaganda no Consulado do Brasil em Nova York		216 000	
1.6.17 — Serviços de assistência social		700.000	
1.6.23 — Diversos			
1 — Órgãos mistos de cooperação econômica internacional			
2 — Para custeio das atividades da Comissão Nacional de Assistência Técnica, especialmente as relacionadas com a execução, no Brasil, do programa de assistência técnica da Organização das Nações Unidas e da Organização dos Estados Americanos	3.500.000	3.500.000	
Total da Consignação 1.6.00	59.082.000	59.082.000	
Total da Verba 1.0.00	286.630.172	461.531.500	
VERBA 2.0.00 — TRANFERÊNCIAS			
CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — *Auxílios e Subvenções*			
Subconsignações :			
2.1.01 — Auxílios			
1) Auxílios, conforme discriminação constante do Adendo A	54.353.012	54 980 450	
2) Para atender a eventual aumento de valor de cotas dos auxílios, previstos nesta subconsignação	1.500.000	1 500 000	
Total da Consignação 2.1.00	55.853.012	56 480 450	
Total da Verba 2.0.00	55.853.012	56 480 450	
Total das Despesas Ordinárias	342.483.184	518 011 950	+ 175 528 766
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações :			
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis..	8 450 000		
Total da Consignação 4.1.00	8 450 000		

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957	
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	350.000	350.000	—
4.2.02 — Automóveis de passageiros	600.000	600.000	—
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus ambulâncias e jeeps	350.000	350.000	—
Total da Consignação 4.2.00	1.300.000	1.300.000	—
CONSIGNAÇÃO 4.3.00 — *Desapropriação e Aquisição de Imóveis*			
Subconsignações :			
4.3.01 — Início da desapropriação e aquisição de imóveis	5.000.000	—	— 5.000.000
4.3.02 — Prosseguimento e conclusão da desapropriação e aquisição de imóveis	5.000.000	5.000.000	—
Total da Consignação 4.3.00	10.000.000	5.000.000	— 5.000.000
Total da Verba 4.0.00	19.750.000	14.300.000	— 5.450.000
Total das Despesas de Capital	19.750.000	14.300.000	— 5.450.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	286.630.172	461.531.500	+ 174.901.328
Verba 2.0.00 — Transferências	55.853.012	56.480.450	+ 627.438
Total das Despesas Ordinárias	342.483.184	518.011.950	+ 175.528.766
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	19.750.000	14.300.000	— 5.450.000
Total das Despesas de Capital	19.750.000	14.300.000	— 5.450.000
Total Geral	362.233.184	532.311.950	+ 170.078.766

RUBRICA DA DESPESA	EXERCÍCIO		
	Autorizada para [illegible]	Proposta para [illegible]	[illegible]
01 — SECRETARIA DE ESTADO			
Adendo A			
1) Instituto Brasileiro de Educação, Ciência e Cultura	[illegible]	[illegible]	—
2) Instituto de Organização Racional do Trabalho	2.[illegible]	[illegible]	—
3) Câmara de Comércio Uruguaio-Brasileira	78.200	78.200	—
4) Câmara de Comércio Argentino-Brasileira	78.200	78.200	—
5) Câmara de Comércio Anglo-Brasileiro	78.200	78.200	—
6) Câmara de Comércio Belgo-Brasileira	94.100	94.100	—
7) Câmara de Comércio Suiço-Brasileira	37.700	37.700	—
8) Comitê Internacional da Cruz Vermelha	29.000	29.000	—
9) Associação Internacional de Normas Técnicas	43.5[illegible]	43.500	—
10) Associação Permanente dos Congressos Sul-Americanos de Estradas de Ferro	34.900	34.900	—
11) Comissão Interina de Organização Internacional do Comércio	226.000	226.000	—
12) Comissão Permanente Interamericana de Segurança Nacional	57.000	57.000	—
13) Conselho Internacional do Trigo	23.800	35.000	+ 11.200
14) Comitê Interamericano Permanente Anti-Acridiano	31.500	[illegible]	—
15) Côrte Permanente de Arbitragem	21.8[illegible]	21.8[illegible]	—
16) Instituto Internacional Americano de Proteção à Infância	[illegible]	[illegible]	—
17) Instituto Internacional de Ciências Administrativas	500.000	500.000	—
18) Instituto Indigenista Interamericano	90.800	90.800	—
19) Instituto Pan-Americano de Geografia e História	353.500	402.000	+ 48.500
20) Repartição Interamericana de Telecomunicações	12.900	12.900	—
21) Organização das Nações Unidas (O. N. U.)	12.000.000	12.000.000	—
22) Organização Internacional de Aviação Civil	1.300.000	1.300.000	—
23) Organização dos Estados Americanos (O. E. A.)	5.800.000	[illegible]	—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957		
24) Organização Internacional do Trabalho (O. I. T.)	2.700.000	2.900.000	+	200.000
25) Organização Meteorológica Mundial (O. M.M.)	148.500	151.000	+	2.500
26) Organização Mundial de Saúde (O. M. S.)	3.000.000	3.300.000	+	300.000
27) Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (F. A. O.)	1.950.000	1.950.000		—
28) Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (U. N. E. S. C. O.)	2.300.000	2.300.000		—
29) Repartição Internacional para Proteção das Obras Artísticas e Literárias	36.900	36.900		—
30) Repartição Internacional para Proteção da Propriedade Industrial	36.900	50.000	+	13.100
31) Repartição Internacional de Tarifas Aduaneiras	46.600	46.600		—
32) Repartição Sanitária Pan-Americana	3.350.000	3.350.000		—
33) União Internacional de Química	9.900	9.900		—
34) Instituto Internacional de Estatística	10.100	10.100		—
35) Comitê Consultivo Internacional do Algodão	75.300	75.300		—
36) Fundo Internacional de Socorro à Infância	9.000.000	9.000.000		—
37) Associação Americano Brasileira	75.300	75.300		—
38) Comitê Provisório Intergovernamental para Movimentos Migratórios da Europa	2.100.000	2.100.000		—
39) Programa de Cooperação Técnica da O. E. A.	2.800.000	2.800.000		—
40) Bureau Hidrográfico Internacional	55.400	55.400		—
41) Associação Internacional Permanente dos Congressos de Navegação	29.000	29.000		—
42) Bureau da Comissão Permanente dos Congressos Internacionais de Medicina Veterinária em Haia	11.292	11.300	+	8
43) Federação Internacional Veterinária de Zootecnia	4.750	4.750		—
44) Instituto para a Unificação do Direito Privado	4.350	4.350		—
45) Comissão Internacional para a Pesca da Baleia	7.950	7.950		—
46) União Latina	187.300	187.300		—
47) União Internacional Contra o Câncer	15.850	15.850		—

RUBRICA DA DESPESA	[illegible]		[illegible]
	Autorizada para 1956	[illegible] para [illegible]	
48) Repartição Internacional de Epizootias	61 [illegible]	[illegible]	—
49) União Internacional das Ciências Biológicas	3 500	[illegible]	—
50) Organização Mundial para a Proteção Social dos Cegos	2 [illegible]	2 [illegible]	—
51) Associação Internacional de Cinema Científico	3 550	3 550	—
52) Programa Ampliado de Assistência Técnica da O. N. U.	4 [illegible] 000	3 [illegible] 000	—
53) Bureau Internacional de Pesos e Medidas	79 370	131 500	+ 52 130
54) Instituto Internacional de Criminologia	30 000	30 000	—
55) Organização Interamericana de Cooperação Intermunicipal	80.000	80 000	—
56) Conselho de Conferncia Interparlamentar	100.000	100 000	—
57) Instituto Internacional do Frio	50 000	50 000	—
Total	54.353.012	54 980 450	+ 627 438

02 — MISSÕES DIPLOMÁTICAS E REPARTIÇÕES CONSULARES

Cr$ 70.273.825,00

Consoante o disposto no Decreto-lei n.º 8.324, de 8-12-45, alterado pelo Decreto-lei n.º 9.121, de 3-4-46, as Missões Diplomáticas destinam-se a assegurar a manutenção de boas relações entre o Brasil e os Estados em que se acham acreditadas e a proteger os direitos e interêsses do Brasil e dos brasileiros. Incumbe-lhes, também orientar as atividades das Repartições Consulares de carreira com sede nos países em que se acham acreditadas, no tocante aos assuntos de caráter político e econômico.

Compreendem :

a) Embaixadas:

b) Legações.

As repartições consulares compete promover o comércio e a navegação entre o Brasil e os distritos de sua jurisdição, bem como proteger as pessoas e os interêsses dos brasileiros no exterior. Desdobram-se em diversas categorias:

a) Consulados Gerais:

b) Consulados:

c) Consulados Privativos;

d) Consulados Honorários.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.05 — Salários de contratados	24.000.000	38.400 000	+ 14.400.000
1.1.15 — Abono de emergência	4.954.440	—	— 4.954.440
Total da Consignação 1.1.00	28.954.440	38.400.000	+ 9.445.560
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	5.154.084	5.154.084	—
Total da Consignação 1.3.00	5.154.084	5.154.084	—
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros	26.578.591	26.719.741	+ 141.150
Total da Consignação 1.5.00	26.578.591	26.719.741	+ 141.150
Total da Verba 1.0.00	60.687.115	70.273.825	+ 9.586.710
Total das Despesas Ordinárias	60.687.115	70.273.825	+ 9.586.710
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	60.687.115	70.273.825	+ 9.586.710
Total das Despesas Ordinárias	60.687.115	70.273.825	+ 9.586.710
Total Geral	60.687.115	70.273.825	+ 9.586.710

03 — INSTITUTO RIO BRANCO

Cr$ 4 702 380,00

Criado pelo Decreto-lei n.º 7 473, de 18-4-45, sua organização [illegible] mento aprovado pelo Decreto n.º 24 353, de 28-4-48, e é a seguinte:

Diretor
Cursos
Secretaria
Seção de Administração
Seção de Pesquisas e Publicações
Seção Técnico-Pedagógica

O Decreto n.º 20 694, de 6-3-46, aprovou o Regulamento do Instituto e os Decretos ns. 25 882, de 29-11-48, 29 534, de 7-3-51, e 29 705, de 30-5-51, [illegible] artigos do seu Regimento.

Diretamente subordinado ao Ministro de Estado o Instituto tem por finalidade:

a) o preparo de candidatos à carreira de Diplomata;

b) o aperfeiçoamento e a especialização de funcionários do Ministério das R. E.;

c) a realização, por iniciativa própria, ou em mandato universitário de pesquisas, dentro do âmbito dos seus objetivos;

d) a difusão, mediante ciclos de conferências e cursos de extensão universitária, dos grandes problemas nacionais e internacionais;

e) colaborar com o Serviço de Documentação na realização de pesquisas [illegible] relacionados com a finalidade do Ministério.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956.

RUBRICA DA DESPESA	Autorizada para 1956	Proposta para 1957	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINARIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.0.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.05 — Salários de contratados	138 480	[illegible]	[illegible]
Total da Consignação 1.1.00	138.480	[illegible]	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	4 702 380	4 702 380	[illegible]
Total da Consignação 1.6.00	4.702.380	4 702 380	[illegible]
Total da Verba 1.0.00	4.840.860	4 702 380	— 138 480
Total das Despesas Ordinárias	4.840.860	4 702 380	— 138 480
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	4.840.860	4 702 380	— 138 480
Total das Despesas Ordinárias	4.840.860	4 702 380	— 138.480
Total Geral	[illegible]	[illegible]	[illegible]

04 — COMISSÕES BRASILEIRAS DEMARCADORAS DE LIMITES — Cr$ 20.588.170,00

Seus fins:

a) o trabalho de demarcação e caracterização;

b) a inspeção e conservação dos marcos;

c) o estudo, sob o ponto de vista técnico, das questões que se possam suscitar a propósito das fronteiras;

d) a cooperar com os Ministérios competentes na vigilância das fronteiras, a fim de se assegurar a inviolabilidade do território nacional.

De acôrdo com o Decreto lei n.º 1.171, de 24-3-39, as regiões limítrofes do Brasil foram grupadas em duas Divisões, compreendendo a primeira as Guianas Francesas, Neerdandesa (Surinam) e Britânica, a Venezuela, a Colômbia e o Peru, e a segunda compreendendo a Bolívia, o Paraguai, a República Argentina e o Uruguai.

Para cada Divisão funciona uma Comissão com o nome de "Comissão Brasileira Demarcadora de Limites", e o subtítulo, respectivamente, de Primeira e Segunda Divisão.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.12 — Expedições científicas; caracterização de fronteiras			
1) Despesas de qualquer natureza com o funcionamento das Comissões Brasileiras Demarcadoras de Limites (Decretos ns. 21.266, de 8-4-1932 e 24.485, de 28-6-1934).			
1) Primeira Divisão	9.379.297	10.444.774	+ 1.065.477
2) Segunda Divisão	9.119.982	10.143.396	+ 1.023.414
Total da Consignação 1.6.00	18.499.279	20.588.170	+ 2.088.891
Total da Verba 1.0.00	18.499.279	20.588.170	+ 2.088.891
Total das Despesas Ordinárias	18.499.279	20.588.170	+ 2.088.891
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	18.499.279	20.588.170	+ 2.088.891
Total das Despesas Ordinárias	18.499.279	20.588.170	+ 2.088.891
Total Geral	18.499.279	20.588.170	+ 2.088.891

M. FAZENDA
D.A. - NRA - GB
53915
COM. INVENTARIO
PORT. 114/73

Êste livro deve ser devolvido na última data carimbada

Imp. Nacional —

Biblioteca do Ministério da Fazenda

656-56 336.181
B823ac

AUTOR Brasil.DASP.Divisão de orçamento e organização.

TÍTULO Proposta orçamentária-1957-v.II

Devolver em | NOME DO LEITOR A.2,3,4.

656-56 336.181
B823ao

1957.
v.2
A.2,3,4